



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300147291

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2333329760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA LUZIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 JUNHO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.790-7	MGN2333329760	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ nº 32.319.776/0001-65
NIRE 3130014729-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede da CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia BR-381, s/n, Km 444, Bairro Bom Destino, Santa Luzia – MG, CEP 33.060-112.

PRESENÇA: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) as acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia: **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.565.111/0001-85, na Rua Santa Catarina, n.º 894, setor 2, bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais (“Suma Brasil”) e **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.279.285/0001-30, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, bairro Brooklin Paulista, Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Tendo em vista o comparecimento das acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, e a Assembleia foi devidamente instalada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação da única acionista, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal; e **(ii)** a emissão de Bônus de Subscrição pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberou-se por:

- (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, já totalmente integralizado, em R\$ 15.361.417,15 (quinze milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos), passando o capital social de R\$ 5.000.100,00 (cinco milhões e cem reais) para R\$ 20.361.517,15 (vinte milhões e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), mediante a emissão de 166.570 (cento e sessenta e seis mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 92,22199165515999 por cada ação emitida, definido com base no critério do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº



6.404/1976. O valor total da emissão será destinado à composição do capital social da Companhia. As ações emitidas darão ao seu respectivo titular os direitos previstos no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e terão as mesmas características ali consignadas.

As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas neste ato, na forma do Boletim de Subscrição constante do Anexo II desta ata. O aumento do capital social da Companhia é realizado com a anuência e a renúncia expressa das demais acionistas ao direito de preferência na subscrição do presente aumento de capital na proporção do número de ações que possui, conforme previsto no §2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 171 da Lei nº 6.404/1976.

Em atenção ao art. 8º da Lei nº 6.404/1976, fica ratificada a nomeação da **VALUE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.007.266/0001-42, com sede na Avenida do Contorno, nº 6.437, sala 601, bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-039, representada por representada por Warley De Oliveira Dias (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela avaliação do bem imóvel conferido pela acionista da Companhia como forma de integralização das ações ora emitidas. O Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora foi lido e aprovado pela unanimidade dos presentes, passando a integrar a presente Ata como Anexo I.

Em razão da deliberação ora aprovada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 20.361.517,15 (vinte milhões e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), dividido em 666.670 (seiscentas e sessenta e seis mil e seiscentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.”

- (ii) Aprovar a emissão de 01 (um) bônus de subscrição na forma nominativa, para a acionista **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.565.111/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 894, setor 2, bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais. O Bônus de Subscrição é emitido como vantagem adicional à subscrição da totalidade das ações emitidas no aumento de capital aprovado nesta Assembleia, conforme autoriza o artigo 77 da Lei nº 6.404/1976. O Bônus de Subscrição estará sujeito às regras e condições previstas no Certificado de Bônus de Subscrição constante do Anexo III desta ata. A emissão do Bônus de Subscrição é realizada com a anuência expressa da totalidade dos acionistas, que renunciam ao direito de preferência previsto no artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976. As ações a serem eventualmente subscritas em razão do exercício do Bônus de Subscrição serão emitidas com base no capital autorizado da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral



Extraordinária realizada em 22 de maio de 2023, observado ainda que esse capital autorizado da Companhia passa a somente poder ser utilizado para fins de emissão de ações em razão do exercício do Bônus de Subscrição.

ARQUIVAMENTO E PROVIDÊNCIAS: As acionistas presentes deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida à totalidade dos presentes, foi aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2023. **MESA:** Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos – Secretário. **ACIONISTAS:** (i) Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (representada por Vincenzo Piepoli e Helder Filipe Teixeira Bessa) e (ii) Orizon Meio Ambiente S.A. (representada por Milton Pilão Júnior e Leonardo Roberto Pereira dos Santos).

MESA:

HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Presidente da Mesa

LEONARDO ROBERTO PEREIRA

DOS SANTOS

Secretário da Mesa

ACIONISTA:

**SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE S.A.**

*representada por Vincenzo Piepoli e Helder Filipe Teixeira
Bessa*

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

representada por Milton Pilão Júnior e Leonardo Roberto Pereira dos Santos





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.790-7	MGN2333329760	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
218.498.438-80	LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
125.107.888-50	MILTON PILAO JUNIOR
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/115

CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ nº 32.319.776/0001-65
NIRE 3130014729-1

– ANEXO I –
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

– LAUDO DE AVALIAÇÃO –



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/115


**Laudo de Avaliação
Integralização de Capital
Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR
Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
Data base: Maio de 2023**

Avenida do Contorno, 6.437/6º andar – Savassi. Belo Horizonte/MG. CEP: 30.110-039.
Fone: (31) 3309 2700 | www.valuenegocios.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/115

Aos Sócios e Administradores da
Empresa Construtora Brasil S/A.
Belo Horizonte/MG

A **SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Catarina, nº 894, Bairro Lourdes, CEP 30.140-092, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.565.111/0001-85, nomeou **perita a VALUE Gestão de Negócios Ltda.**, empresa estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, na Alameda Ezequiel Dias, nº. 427 - 2º Andar, Centro, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº. 007005/O-7 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.007.266/0001-42 neste ato representada pelo sócio Warley de Oliveira Dias, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade MG-10.469.794, inscrito no CPF sob o nº. 066.729.506-21, e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº. 094865/O, para proceder à avaliação do *imóvel denominado de Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR, localizado na BR 381, km 444, s/n, CEP: 33.060.112, Bairro Bom Destino, município de Santa Luzia/ MG com área total de 103,00 hectares*, para fins de integralização de capital, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em consonância com as diretrizes do IFRS e com a Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 11.638 de 2007, que apresenta neste documento o resultado do seu trabalho.

Agradecemos a V.Sas. pela oportunidade e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WARLEY DE
OLIVEIRA
DIAS:06672950621

Assinado de forma digital por
WARLEY DE OLIVEIRA
DIAS:06672950621
Dados: 2023.06.16 10:08:54
+03'00'

VALUE GESTÃO DE NEGÓCIOS

CRC MG nº. 007005/O-7

Warley de Oliveira Dias

Contador - CRC MG nº. 094865/O

Avenida do Contorno, 6.437/6º andar – Savassi. Belo Horizonte/MG. CEP: 30.110-039.

Fone: (31) 3309 2700 | www.valuenegocios.com.br

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/115

1. Apresentação

O presente Laudo foi preparado pela Value Gestão de Negócios Ltda. (**VALUE**), por solicitação da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A (**SUMA BRASIL**), com o objetivo exclusivo de estabelecer o valor do imóvel denominado de Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR, localizado na BR 381, km 444, s/n, CEP: 33.060.112, Bairro Bom Destino, município de Santa Luzia/ MG com área total de 103,00 hectares para fins de integralização de capital.

O presente Laudo foi desenvolvido para o objetivo acima descrito, e não incluiu auditoria ou revisão limitada das demonstrações financeiras. As análises, opiniões e conclusões expressas são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros, assumindo-se como corretas as informações colhidas ao longo da execução dos trabalhos.

O critério adotado para elaboração deste Laudo está de acordo com a norma disposta pelos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em consonância com as diretrizes do IFRS (*International Financial Reporting Standards*). E também, de acordo com a Lei 6.404/76, e posteriores atualizações.

Eventuais informações não disponibilizadas, incorretas ou omitidas podem gerar impactos neste laudo. Contudo, a **VALUE** não poderá ser responsabilizada caso este fato tenha ocorrido, por isso, a responsabilidade pela veracidade de tais informações é única e exclusiva dos administradores das companhias envolvidas.

2. Escopo dos Trabalhos e Fundamentação

Este Laudo tem o objetivo exclusivo de estabelecer o Valor Justo do imóvel denominado de Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR, localizado na BR 381, km 444, s/n, CEP: 33.060.112, Bairro Bom Destino, município de Santa Luzia/ MG com área total de 103,00 hectares. O referido imóvel está registrado no Serviço Registral de Santa Luzia, no estado de Minas Gerais, conforme matrículas 19.769 e 19.770, e para fins desse Laudo foram tratadas como **única propriedade**.

Para determinarmos o Valor Justo do ativo foram efetuados cálculos conforme as metodologias de avaliação aceitas e utilizados por empresas especializadas.

Para determinarmos o Valor Justo do imóvel utilizamos como premissa as Normas dispostas no pronunciamento técnico **NBC TG 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo**, que define “*valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.*”. Adicionalmente, a referida Norma destaca que para mensuração do Valor Justo, devem-se utilizar técnicas de avaliação que sejam apropriadas nas circunstâncias,

Avenida do Contorno, 6.437/6º andar – Savassi. Belo Horizonte/MG. CEP: 30.110-039.

Fone: (31) 3309 2700 | www.valuenegocios.com.br

2



e para as quais haja dados suficientes disponíveis, sendo três as técnicas de avaliação amplamente utilizadas: (i) abordagem de mercado, (ii) abordagem de custo e (iii) abordagem de receita.

Na avaliação da propriedade, utilizou-se a **abordagem de custo** em função de o método de custo de substituição/reposição atual, em muitos casos, é utilizado para mensurar o valor justo de ativos tangíveis que sejam utilizados em combinação com outros ativos ou com outros ativos e passivos. Adicionalmente, a utilização da abordagem de custo se demonstra adequada ao propósito da integralização de capital tendo em vista que o custo histórico do imóvel está dentro dos valores limites de avaliação do imóvel na hipótese de da abordagem de mercado, conforme avaliação de mercado realizada (Anexo I).

Assim, para determinar o Valor Justo do imóvel utilizou-se o valor do custo histórico registrado nos livros contábeis da Empresa na data da avaliação, no total R\$ 42.175.338,60 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

3. Conclusão

O presente Laudo foi preparado pela **VALUE**, por solicitação da **SUMA BRASIL**, com o objetivo exclusivo de estabelecer o valor do imóvel denominado de Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR, localizado na BR 381, km 444, s/n, CEP: 33.060.112, Bairro Bom Destino, município de Santa Luzia/ MG com área total de 103,00 hectares para fins de integralização de capital, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em consonância com as diretrizes do IFRS e com a Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 11.638 de 2007.

Avaliamos o imóvel ao Valor Justo, em conformidade com **NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo**, e determinamos o valor de **R\$ 42.175.338,60 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, sendo:

- R\$ 36.033.299,00 (trinta e seis milhões, trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), valor mais representativo da matrícula 19.769; e
- R\$ 6.142.039,60 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), valor mais representativo da matrícula 19.770.

Valor de **R\$ 13.956.599,55 (treze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** correspondente à fração ideal do imóvel a ser integralizada neste ato, sendo:

- R\$ 13.956.599,55 (treze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente à matrícula sob o nº 19.769 (correspondente à fração ideal de 38,73%).

Valor de **R\$ 28.218.739,05 (vinte e oito milhões, duzentos e dezoito reais, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)** correspondente à fração ideal do imóvel a ser integralizada em próximos atos, sendo:

- R\$ 22.076.699,45 (vinte e dois milhões, setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) referente à matrícula sob o nº 19.769 (correspondente à fração ideal de 61,27%).
- R\$ 6.142.039,60 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e nove reais e sessenta centavos) referente à matrícula sob o nº 19.770 (correspondente à fração integral).

O Laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões.

Declaramos que a **VALUE Gestão de Negócios** não possui qualquer tendência em relação à matéria envolvida neste laudo.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

WARLEY DE OLIVEIRA
DIAS:06672950621

Assinado de forma digital por
WARLEY DE OLIVEIRA
DIAS:06672950621
Dados: 2023.06.16 10:09:37 -03'00'

VALUE GESTÃO DE NEGÓCIOS
CRC MG nº. 007005/O-7

Warley de Oliveira Dias
Contador - CRC MG nº. 094865/O

Avenida do Contorno, 6.437/6º andar – Savassi. Belo Horizonte/MG. CEP: 30.110-039.

Fone: (31) 3309 2700 | www.valuenegocios.com.br

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Laudo de Avaliação

Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR

Visita: Maio de 2023

Avenida do Contorno, 6.437/6º andar – Savassi
Belo Horizonte – MG – CEP 30.110-039
Telefax: (31) 3309-2700

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Finalidade do Laudo

Fins contábeis.

1.2 Objetivo

Determinar o valor venal de mercado do imóvel, considerando a realidade mercadológica imobiliária local.

1.3 Objeto da Avaliação

1.3.1 Tipo do Bem

Terreno

1.3.2 Descrição Sumária do Bem

O imóvel denominado de Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR, localizado na BR 381, km 444, s/n, CEP: 33.060.112, Bairro Bom Destino, município de Santa Luzia/ MG com área total de 103,00 hectares.

1.3.3 Tipo de Ocupação

Aterro de resíduos de demolição da construção civil.

1.4 Data-Base da Avaliação

Maio de 2023

1.5 Solicitante

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. - CNPJ: 16.565.111/0001 - 85

Rua Santa Catarina, 894, Lourdes, CEP: 30.170-080, Belo Horizonte –MG.

1.6 Empresa Responsável pela Avaliação

VALUE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: 06.007.266/0001-42

Avenida do Contorno, 6.437/6º Andar, Savassi, CEP: 30.110-039 Belo Horizonte – MG.

2. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O imóvel a ser avaliado encontra-se em uma região com imóveis com a finalidade de uso como sítio e propriedades rurais.

Foi observado em vistoria *in loco* não haver propriedades próximas, ou em raios maiores, que desempenham atividades conforme o avaliando.

O Bairro Bom Destino, pertence ao município de Santa Luzia, onde o avaliando encontra-se situado, com infraestrutura rural: estradas sem pavimentação, abastecimento de água por poços artesianos, energia elétrica companhia estatal, transporte coletivo metropolitano cerca de 115,0 metros de distância do avaliando até as margens da Rodovia BR-381, destaca-se que o Bairro Bom Destino é um dos mais afastados do município.

Ponto positivo: acessibilidade à rodovia BR-381, proximidade ao centro comercial do Bairro Bom Destino, cerca de 3,0 km de distância, posto de abastecimento de combustível, via de acesso vicinal ao entorno de todo o avaliando.

Ponto negativo: o imóvel desempenha atividade de aterro para reciclar e armazenar resíduos de demolição da construção civil. No entanto, salientamos que para exercer a atividade o imóvel possui as licenças obrigatórias e atende as exigências de órgãos fiscalizadores. Para mudar a finalidade de uso atual é necessário preparar o solo para receber outras atividades ou identificar interessado para desenvolver a mesma atividade.

Consideramos sua liquidez como **baixa**, por motivo do cenário econômico impactado financeiramente por efeitos da Pandemia mundial Covid- 19, que atingiu indicadores segmento e atividade desempenhada do avaliando.

3. PRESSUPOSTO, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

A empresa solicitante disponibilizou a documentação referente ao imóvel, composto de terra bruta e edificações, localizado na BR 381, km 444, s/n, CEP: 33.060.112, Bairro Bom Destino, no município de Santa Luzia- MG, para fins de avaliação.

A área avaliada do imóvel foi obtida através de documentos e registro de imóveis.

As referências utilizadas no decorrer do trabalho foram os elementos documentais e informações prestadas por corretores e terceiros, admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé.

4. VISTORIA

A vistoria foi realizada em maio de 2023 pela equipe da **VALUE** que foi acompanhada por funcionários da empresa solicitante, que permitiu sem restrições, acesso a toda área avaliada.

5. DESCRIÇÃO DO AVALIANDO

Imóvel – doravante denominada **avaliando**

A área do terreno identificada na certidão de registro é de 88,00 e 15,00 hectares, Matrículas 19.769 e 19.770 – Registro Geral do Serviço Registral de Santa Luzia, totalizando uma área de 103,00 hectares, considerada neste Laudo como **única propriedade**.

Para as Matrículas 19.769 e 19.770, não constam alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família locado gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre as matrículas 19.769 e 19.770 conforme Certidão de Ônus registrada no Município de Santa Luzia – MG.

O **avaliando** é cercado de mourões e arame farpado com guarita e provido de infraestrutura:

- Fossa Séptica
- Poço Artesiano
- Energia Elétrica e Telefonia
- Via de acesso vicinal interno e externo
- Estrutura de propriedade rural

6. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

6.1 Localização

Avaliando– Localizado no município de Santa Luzia, de população estimada em 218.897 habitantes, ocupa uma área de 233,759 km², pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte, ficando distante cerca de 27,0 km da capital, com posição geográfica definida pelas coordenadas latitude sul 19°46', longitude oeste 43°51' e altitude de 751 metros. Faz vizinhança com os municípios de Belo Horizonte, Vespasiano, Lagoa Santa, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas e Sabará.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

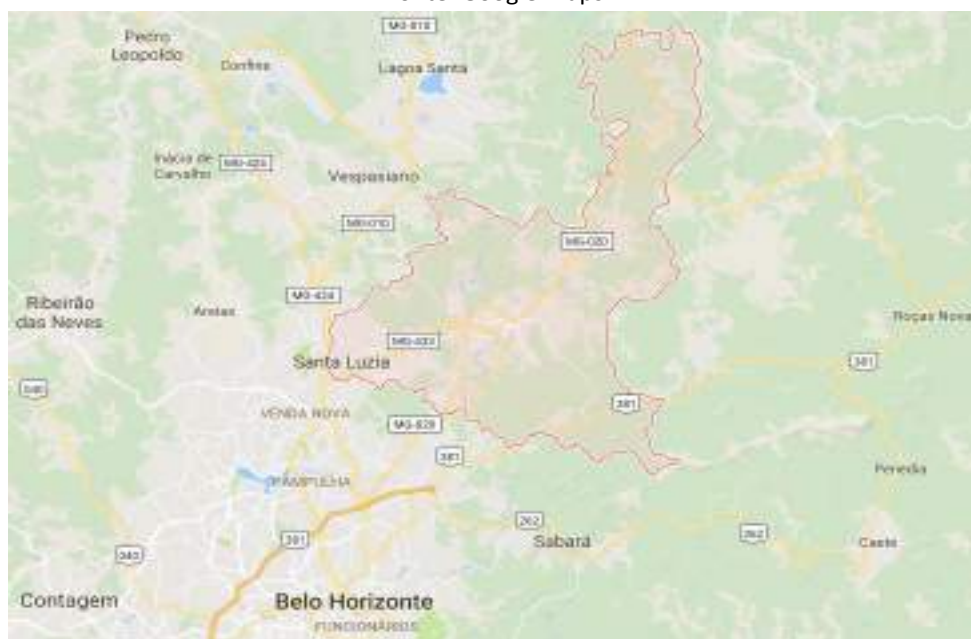
Um dos indicadores importantes para mensurar o desenvolvimento do município IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), é de 0,754 e o PIB (Produto Interno Bruto), é de R\$ 2.099.191,626, ocupando por este indicador, a posição de 23º no estado de MG, e em nível nacional, ocupa a posição de 242º no ranking.

Com fácil acesso aos aeroportos principais da região, fica em uma posição estratégica para acessar rodovias estaduais como a MG-20 ou a Avenida das Indústrias, a MG 10, via São Benedito e a Rodovia Interestadual BR 381.

Os principais setores que movimentam a economia são: serviços e indústria. A cidade possui vários distritos industriais, entre eles: Distrito Industrial Simão da Cunha, Distrito Industrial da Avenida das Indústrias, Distrito Industrial da Rodovia MG-145 e Distrito Industrial de Carreira Comprida, com aproximadamente 70 indústrias, em diversas áreas de atuação.

Figura 1—Localização

Fonte: Google Maps



Município de Santa Luzia - MG.

O **Avaliando** está localizado no Bairro Bom Destino, zona de expansão urbana do município, um dos bairros mais isolados e distantes da cidade. Para chegar até o Centro da cidade de Santa Luzia, é necessário passar pelo município de Sabará— MG, provocando um equívoco quanto ao **Avaliando** pertencer ao município de Sabará- MG.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

O Bairro Bom Destino é dividido por uma das principais rodovias do país, BR 381, e está a cerca de 7,0 km do Centro de Santa Luzia- MG, e 3,0 km da população mais próxima e conforme definição esse bairro encontra-se em uma zona de expansão urbana.

No entorno do **Avaliando** há predominância de áreas de sítiantes, casas de veraneio e propriedades rurais. Cerca de oito propriedades vizinhas ao avaliando, por motivo de baixa densidade populacional, no entorno da área, não são providas de transporte coletivo. Os meios de transporte existentes atendem aos núcleos residenciais consolidados, ou em processo crescente de ocupação, distantes a mais de 2 km.

O **Avaliando**, está situado aproximadamente a 2 km da BR 381 km 444, no sentido Estado do Rio de Janeiro, sendo o principal acesso ao imóvel. A vizinhança é composta pelos bairros Borba Gato e Vale do Tamanduá.

Figura 2– Localização

Fonte: Google Maps

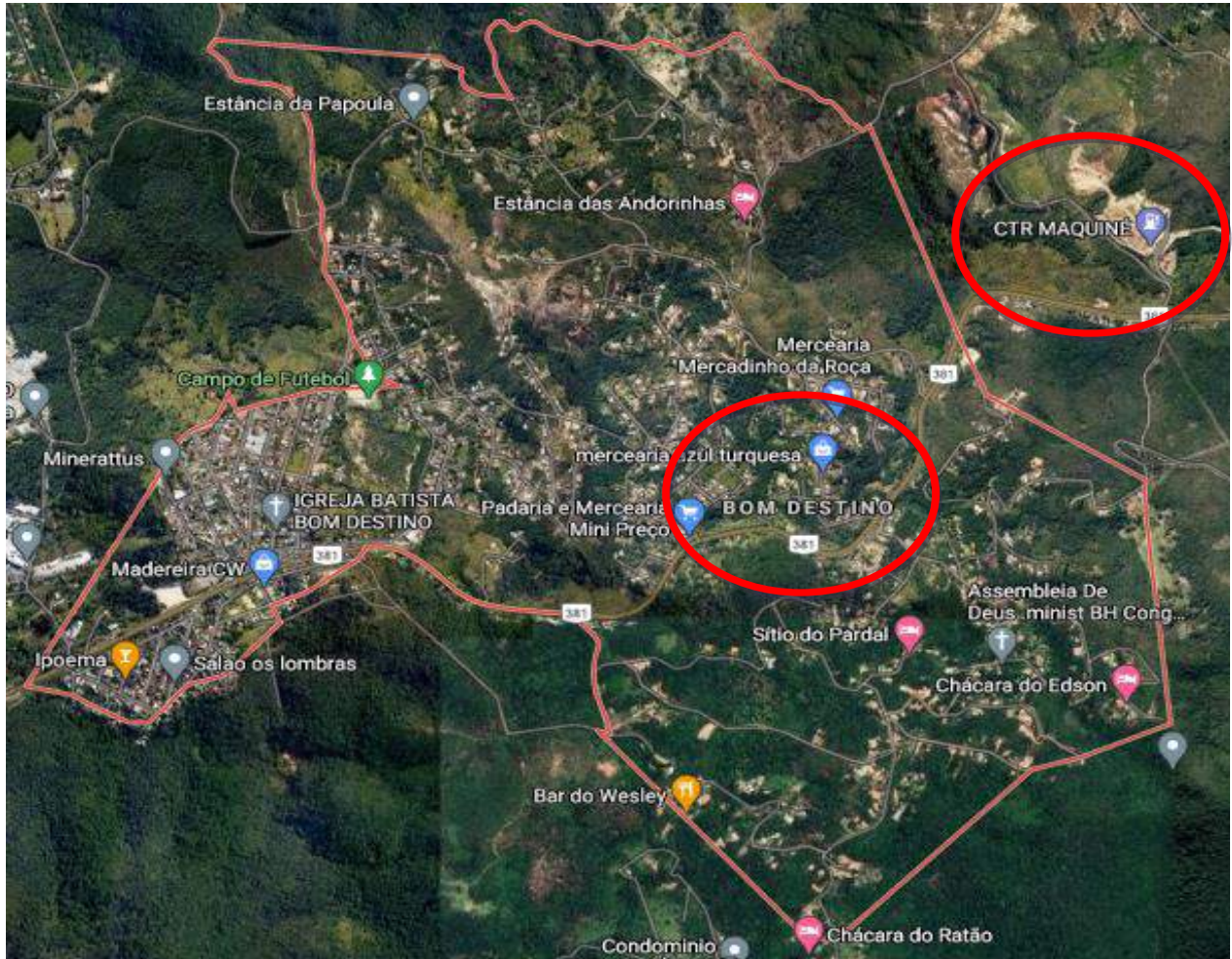


Bairro Bom Destino- Santa Luzia- MG

Figura 3- CTR Maquine ao Centro Comercial Bairro Destino

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Fonte: Google Maps



Distância CTR Maquiné ao Bairro Bom Destino- Santa Luzia- MG

Figura 4– Acesso

Fonte: Google Maps





Principais vias de acesso avaliando

6.2. Caracterização do Imóvel

O **Avaliando** iniciou suas atividades no ano de 2011, com o de Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné - CTR Maquiné, Aterro ou Área de Reciclagem de Resíduo Classe “A”, Aterro de Resíduos da Construção e Demolição/Reciclagem de Madeira, de demolição de construção civil - RDC até o ano de 2018. Atualmente no ano de 2021 foi constatado que suas operações permanecem paralisadas, por motivo de adequações para ampliação de atividades futuras com o objetivo de se tornar também Aterro Sanitário.

A estrutura utilizada para desenvolver as atividades do avaliando é composta pelo **layout** abaixo:

- Aterro Classe II
- Área de Transbordo
- Centro Administrativo
- Centro de Apoio Operacional
- Centro de Controle do Recebimento de Resíduos (balança rodoviária)
- Guarita de Acesso

Suas operações eram desenvolvidas pelas etapas:

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

- Áreas de triagem;
- Transbordo;
- Armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumoso

Para realizar a atividade desempenhada pelo **Avaliando** eram necessários procedimentos padronizados, estabelecido por diretrizes e critérios, a fim de assegurar a qualidade da gestão e manejo dos resíduos recebidos pelo **Avaliando**, sendo estes executados em diversas etapas, são apresentadas abaixo:

Etapa 1: A chegada dos veículos se dá na portaria do CTR, onde é realizada a identificação do motorista, do veículo e a origem da carga, informações estas previamente cadastradas pela empresa. O caminhão segue para a balança onde é realizada a identificação do resíduo, com a conferência da procedência, quantidade e qualidade da carga, além da inspeção visual.

Caso seja identificado algum resíduo não enquadrado nos resíduos para os quais o empreendimento está licenciado para receber, a carga é rejeitada.

No caso de a carga estar de acordo, faz-se a pesagem e o encaminhamento para descarregar na Área de Transbordo e Triagem - ATT.

Etapa 2: Das cargas que são transbordadas na ATT, as que apresentam misturas de materiais da construção civil e volumosos, ao serem descarregadas passam primeiramente por uma triagem manual, sendo separados os resíduos de maior tamanho - os volumosos, como móveis, colchões, podas etc., e os resíduos classe B, passíveis de reciclagem como: plástico, papel, papelão e metais.

Os volumosos passíveis de aproveitamento passam por um processo de trituração, onde são submetidos a um destrocador, e na sequência, a um picador, constituindo resíduos de valor energético. Os volumosos identificados na etapa de triagem manual, que não sejam passíveis de aproveitamento, são encaminhados para o aterro sanitário.

Os resíduos identificados como perigosos ou não oriundos da construção civil, que forem identificados após transbordo, apenas na fase de triagem, são separados, armazenados adequadamente em depósitos cobertos, e destinados para empresas licenciadas.

Etapa 3: Os demais resíduos, que possuem tamanho menor, seguem para uma peneira rotativa, para a separação de duas granulometrias diferentes. Nesta fase, são separados os resíduos inertes, constituídos de terra, pedras e demais materiais que passam nos orifícios da peneira e podem ser direcionados para o Aterro de RCC, do empreendimento. No aterro,

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

existe uma equipe de catação manual periódica, responsável por garantir a retirada de resíduos não inertes, que tenham passado na separação granulométrica da peneira.

Os resíduos que não passam nos orifícios, seguem, através de uma correia transportadora, para uma esteira onde se realiza o processo de triagem manual em cabine climatizada. Desta esteira, resultam dois tipos de resíduos: os inertes, que seguem para o Aterro de RCC do empreendimento, e resíduos não inertes, que podem ser valorizáveis ou não.

Estes resíduos remanescentes, alimentam uma esteira, que os transporta para um triturador, a fim de diminuir sua granulometria, basicamente para otimização do transporte, quer eles sejam encaminhados como rejeitos para o aterro sanitário, ou como resíduo com valor energético para empresas licenciadas.

Etapa 4: Os resíduos verdes passam por um destrocador para diminuição do tamanho e depois são encaminhados através de uma esteira transportadora para um picador fixo e/ou móvel.

Após serem picados, são transportados por uma esteira, para uma peneira giratória, onde os resíduos que não tenham a granulometria específica são devolvidos mecanicamente para passar novamente no picador. Estes resíduos finais são comercializados diretamente para clientes licenciados.

A figura 4 apresenta o Fluxograma de Operações do Aterro de Resíduos da Construção e Demolição/ Reciclagem de Madeira, momento em que este operava diariamente, conforme etapas anteriores, detalhados procedimentos para o funcionamento de sua planta produtiva de resíduos.

Figura 5- Fluxograma- Aterro RCD

Fonte: SUMA Brasil

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



Fluxograma do Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné- CTR

A futura ampliação das atividades será o Aterro Sanitário, previsão de início de suas operações no ano presente, atualmente já existe em desenvolvimento as estruturas necessárias de pavimentação, impermeabilização e adaptação do solo conforme estabelecido pelos órgãos fiscalizadores para recebimento desses resíduos orgânicos, é apresentado o Fluxograma do Aterro Sanitário, na figura 5.

Figura 5- Fluxograma- Futuras Instalações Aterro Sanitário

Fonte: SUMA Brasil

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



Fluxograma do Centro de Tratamento de Resíduos Maquiné– CTR

Etapa1: Os veículos chegarão na portaria do CTR, e por questões de segurança e controle os motoristas e veículos são identificados e é checada a origem da carga com as informações previamente cadastradas pela empresa. Após essa inspeção o veículo é direcionado para a balança onde é pesada a carga e encaminhado para o aterro sanitário, que é preparado para recebimento de resíduos sólidos urbanos. Assim a carga é descarregada em local adequado no aterro, conforme orientações dos responsáveis pela operação.

Etapa2: Ao longo dos dias as cargas de resíduos recebidas serão armazenadas e dispostas em células, que são compactadas. Ao final do expediente, sempre, é realizada a cobertura dos resíduos expostos com uma camada de solo, tendo como finalidade reduzir a proliferação de vetores e impedir o espalhamento de materiais leves.

Em operação conjunta com o aterro de construção civil, é possível inclusive reutilizar o material inerte proveniente da triagem como cobertura das células diárias de resíduos do aterro sanitário.

Descrição do imóvel matrícula nº 19.769

Imóvel com área de 88,00 hectares, delimitada pelas seguinte poligonal:

Imóvel constituído por uma área rural de 88,00 ha (oitenta e oito hectares) e 20,00ares, com as seguintes confrontações e divisas: uma área de terra que tem início na junção da BR 262, com a estrada de terra que vai para Santa Luzia, em um mata-burro, e segue a margem direita da mesma estrada de terra até a antiga estrada de Luzia Pinto, e segue limitando com a mesma estrada em direção a Ravena - antiga estrada de Santa Luzia/Ravena, até encontrar a divisa com João Marquete, numa grota de arame, em cima do barranco, à margem da BR-262, onde termina a divisa com João Marquete, e segue confrontando com a BR-262, direção Belo Horizonte, numa extensão de mais ou menos 900,00m até o marco inicial que deu início a esta descrição.

Descrição do imóvel matrícula nº 19.770

Imóvel com área de 15,00 hectares, delimitada pelas seguinte poligonal:

Constituído por uma área rural de 15,00, ha (quinze) hectares, de 22,00 (vinte e dois) ares e 40 (quarenta) centiares, com as seguintes confrontações e divisas: o marco inicial desta descrição coincide com o marco 0 (zero) cravado na margem direita do Córrego do Maquiné, próximo a uma ponte de madeira sobre o citado córrego, e a esquerda da estrada que liga a BR 262 à Santa Luzia, ou seja, a antiga estrada de automóveis da Fazenda São Sebastião do Maquiné, confrontando a direita com o comprador e pela parte de baixo do córrego, ou seja, confrontando sempre com os vendedores pela margem esquerda do córrego já mencionado, numa distância aproximada de 550 (quinhentos e cinquenta) metros, em linha reta até o marco 1 (hum), cravado a direita do córrego próximo a uma ponte baixa de concreto, e antes de chegar a referida ponte, daí seguindo em linha reta, sempre confrontando com a vendedora, com rumo de 33°50' NO, com a distância de 518(quinhentos e dezoito) metros, até o marco 02(dois) cravado a beira de um valo antigo, próximo a uma árvore alta de folha miúda, que se sobressai, sempre confrontando com os vendedores. Do marco 02 (dois), a divisa segue pelo valo antigo, na direção Belo Horizonte/Ravena, sempre confrontando com os vendedores até o marco 03 (três), cravado junto a um mata-burro, situado no cruzamento do citado valo antigo, com a estrada de terra que liga a BR-262 à cidade de Santa Luzia, ou seja, a antiga estrada de automóvel da Fazenda São Sebastião do Maquiné, descendo pela referida estrada em direção a BR 262, sempre confrontando com o comprador até o marco 0 (zero) que deu origem a este memorial descritivo.

7. REGIÃO

7.1. Caracterização da Região

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

A vegetação presente na região é tipo mata tropical perenifólia, que anteriormente ocupava uma vasta área do município, preenchendo por completo a região de colinas. Atualmente, grande parte, foi substituída por pastagens, sobrando capões isolados e as matas de galeria ao caminho de alguns cursos d'água.

A geologia é formada quase que totalmente por rochas gnáissico-migmatíticas do Complexo Belo Horizonte, que afloram principalmente nas partes de maior altitude, correspondendo às porções Central e Nordeste. Na parte Nordeste da área, afloram gnaisses cinzentos com estruturas de migmatização. Na parte Noroeste da área, ocorre afloramento de rocha básica em meio ao solo coluvionar característico. Ocorrem ainda, maior representatividade, principalmente nas partes Sul, Central e Oeste, as coberturas sedimentares elúvio-coluvionares, que recobrem as rochas gnáissicas-migmatíticas, do embasamento cristalino.

A geomorfologia da área é caracterizada pela presença de dois grandes vales, compostos por encostas, que apresentam declividades que variam de suaves, em sua maior parte, fortemente inclinadas, que formam a calha natural de escoamento pluvial da área. Na sua porção inferior, são observadas áreas mais planas, caracterizadas como planícies sedimentares. As cotas altimétricas, sofrem variação entre 815 m e 920 m.

Região privilegiada por ser banhada e cortada por um dos principais rios do estado, o Rio das Velhas, e seus principais afluentes na sua porção territorial: Ribeirão da Mata, Ribeirão Poderoso, Córrego Grajaú, Córrego Cachimbeiro, Córrego Frio, Córrego Santo Antônio, Córrego Andrequicé, Córrego Água Limpa, Córrego Tenente, Quebra Cangalha e o Ribeirão das Lajes, Rios Vermelho e Taquaraçu.

Com um clima tropical, subquente, semiúmido, e estação seca durando em torno de quatro a cinco meses por ano. Normalmente apresenta pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18 °C (junho ou julho). O índice pluviométrico de 1150 mm/ano, com maior precipitação no semestre das estações primavera e verão.

8. CAPACIDADE DE USO DA TERRA

8.1 Capacidade de Uso da Terra

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

A Capacidade de Uso da Terra do **Avaliando**, foi estabelecida segundo os parâmetros do Manual de Classificação da Capacidade de Uso da Terra – Escritório Técnico de Agropecuária (ETA) Brasil/Estados Unidos, 1971.

Grupo A: terras passíveis de utilização com culturas anuais, perenes, pastagens e/ou reflorestamento e vida silvestre;

Grupo B: terras impróprias para cultivos intensivos, mas ainda adaptadas para pastagens e/ou reflorestamento e/ou vida silvestre;

Grupo C: terras não adequadas para cultivos anuais, perenes, pastagens ou reflorestamento, porém apropriadas para proteção da flora e fauna silvestre, recreação ou armazenamento de água.

As classes de capacidade de uso conforme descrição:

Classe I: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação;

Classe II: terras cultiváveis com problemas simples de conservação e/ou de manutenção de melhoramentos;

Classe III: terras cultiváveis com problemas complexos de conservação e/ou de manutenção de melhoramentos;

Classe IV: terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação;

Classe V: terras adaptadas – em geral para pastagens, e, em alguns casos, para reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação – cultiváveis apenas em casos muito especiais;

Classe VI: terras adaptadas – em geral para pastagens e/ou reflorestamento, com problemas simples de conservação – cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes protetoras do solo;

Classe VII: terras adaptadas – em geral somente para pastagens ou reflorestamento – com problemas complexos de conservação;

Classe VIII: terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, que podem servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

O imóvel **avaliando** enquadra no Grupo B e Classe VII.

8.2 Solo

Argissolo vermelho-amarelo distrófico (PVA). Além do argissolo, ocorrem também afloramentos de rocha nas porções Centro-Norte e Nordeste da área. O argissolo vermelho-amarelo distrófico está presente nas porções Oeste, Centro-Sul e Leste-Sudeste.

O solo presente no **Avaliando** é o argissolo vermelho-amarelo distrófico (PVAd), informações cedidas pela equipe técnica responsável pelo do Aterro.

8.3 Vegetação

Conforme determina o Código Florestal (Lei Federal nº 4771 de 15/09/1965, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 18/07/1989), se encontra averbada na documentação apresentada.

A Reserva Legal referente à matrícula 19.769, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, encontra-se averbada à margem da mesma, perfazendo três fragmentos de vegetação, totalizando 18,7754 hectares.

A Reserva Legal referente à matrícula 19.770, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, encontra-se averbada à margem da mesma, perfazendo três fragmentos de vegetação, totalizando 4,1033 hectares.

Totalizando uma Reserva Legal nas propriedades do **Avaliando** de uma área total de 22,8787hectares.

A vegetação característica do Avaliando é Cerrado com trechos de Floresta Estacional Semidecidual (FESD), informações cedidas pela equipe técnica responsável pelo do Aterro.

8.4 Topografia

Presença de dois grandes vales, compostos por encostas que formam a calha natural de escoamento pluvial da área. Em sua porção inferior, são observadas áreas mais planas, caracterizadas como planícies sedimentares. As cotas altimétricas variam entre 815 m e 920 m, informações cedidas pela equipe técnica responsável pelo do Aterro.

9. BENFEITORIAS

9.1 Edificações Administrativas e Operacionais

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Construção em alvenaria, estado de conservação regular, características de ter sido construída na década de 1995, com a finalidade de abrigar a sede administrativa, apresenta:

- Sala de Reunião- piso cerâmico, rodapé granito, janela alumínio, parede em pintura pva, porta de acesso de madeira. Banheiro piso cerâmico, paredes com revestimento de azulejo, pia em granito, janela basculante em metalon. Arquivo piso cerâmico, parede pva, soleira em granito e porta de acesso de madeira.
- Sala01, Sala 02,Sala Meio Ambiente, Sala ADM, Sala Fiscal da Prefeitura - piso cerâmico, rodapé granito, janela alumínio, parede em pintura pva, porta de acesso de madeira.
- Banheiro Feminino - piso cerâmico, parede revestimento cerâmico, peças sanitárias em cerâmica, duas baias em mármore com peças sanitárias, pia em granito e cuba em louça.
- Banheiro Masculino - piso cerâmico, parede revestimento cerâmico, peças sanitárias em cerâmica, duas baias em mármore com peças sanitárias, pia em granito e cuba em louça.
- Almojarifado - piso cerâmico, rodapé granito, janela alumínio, parede em pintura pva, porta de acesso de madeira.
- Cozinha - parede e piso com revestimento cerâmico, pia em granito, bojo em inox, porta de acesso de madeira, soleira em granito e janela de alumínio.
- Sala Educação Ambiental - piso cerâmico, rodapé de granito, janela de alumínio, parede em pintura pva, porta de acesso de madeira.
- Banheiro - piso cerâmico, paredes com revestimento de azulejo, pia em granito, janela basculante em metalon.
- Área Externa - estacionamento com calçamento e cobertura em estrutura metálica.
- Sala Manutenção e Encarregado - piso cerâmico, rodapé granito, janela alumínio, parede em pintura pva, porta de acesso de madeira.
- Almojarifado - parede alvenaria aparente, cobertura telhado colonial em estrutura de madeira, piso concreto polido e porta e janela em metalon.
- Balança - piso cerâmico, parede revestimento em pva, janela em metalon, rodapé cerâmico.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

- Fiscalização SLU - piso concreto polido, parede sem revestimento com pintura em pva, janela em alumínio e porta em metalon.
- Vestiário Feminino - piso e parede com revestimento cerâmico, baias em ardósia e peças sanitárias, janela em alumínio e piso em concreto polido.
- Refeitório - piso concreto polido, parede alvenaria aparente, janela blindex, cobertura telhado colonial e porta de acesso de correr em metalon.

10. METODOLOGIA UTILIZADA

Com o objetivo de apurar o valor venal de mercado do terreno, após o resultado da pesquisa aplicada na região do imóvel, **Centro de Tratamentos de Resíduos de Maquiné- CTR**, foi verificado ser possível a utilização neste trabalho, do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que deve ter a preferência, sempre que possível, de acordo com a recomendação da **NBR 14.653-1, em seu item 7.5: “... Para a identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”**.

11. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A **Fundamentação** e a **Precisão** são definidas por uma escala de I a III, cujo grau I, é o menor.

Os critérios para obtenção dos graus de fundamentação e precisão são definidos pela NBR 14653, da seguinte forma:

* A **Fundamentação** será em função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia, em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis no mercado.

* A **Precisão** será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Os laudos de avaliação são classificados quanto à fundamentação, nos graus indicados na tabela 1, do item 9.3 da NBR 14653-3/2019, de acordo com a soma dos pontos em função das informações apresentadas na tabela 3.

Tabela 1 - Classificação dos laudos de avaliação quanto à fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	15	9	6
Itens obrigatórios	2, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14.6543-3

A pontuação acima foi obtida através da tabela 3, do subitem 9.3, da NBR 14653- 3/2019, para fins de avaliação do imóvel rural como um todo, utilizando-se o método comparativo direto de dados de mercado, conjugado ou não, com os métodos de custo e da capitalização da renda. De acordo com a tabela 1, indicada acima, determinou-se a FUNDAMENTAÇÃO desta avaliação.

Tabela 2 - Pontuação para fins de classificação das avaliações quanto ao grau de fundamentação

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto às variáveis consideradas influenciantes a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação-paradigma
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	4(k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3(k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2(k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapoliação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores a metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores a metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 30 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10 %	20 %	30 %
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do ensaio F de Snedecor.	1 %	2 %	5 %

Fonte: NBR 14.563-3

De acordo com a Tabela 2 da NBR 14653-3, a presente avaliação atingiu **15 pontos, GRAU II de FUNDAMENTAÇÃO**.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Tabela 3 - Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno do valor central da estimativa	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %
NOTA 1 Observar o descrito em 9.1. NOTA 2 Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50 %, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.			

Fonte: NBR 14.6543-3

A amplitude calculada para esta avaliação obteve o valor 38,91%, atingindo o **GRAU II de PRECISÃO**, conforme tabela 6 do subitem 9.3 da NBR 14653-3.

12. TRATAMENTO DOS DADOS

A determinação do valor do imóvel **Avaliando**, é resultado do tratamento estatístico dos valores praticados no mercado rural, na região do município de Santa Luzia/MG, nos últimos doze meses.

Pesquisa realizada obtendo amostras para a utilização no tratamento estatístico, sendo amostras da região e proximidades do **Avaliando**. Com a inferência estatística, os elementos foram tratados por um programa específico – o SISDEA.

Variáveis importantes para a determinação do valor do terreno:

Área Total: Faixa de ocupação do bem, variável independente quantitativa, negativa, unidade de medida hectares.

Topografia (1-3): características e formas da superfície do bem, variável independente qualitativa, código alocado, negativa.

1 = Ruim

2 = Regular

3 = Bom

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Valor unitário (R\$/ha): Representando o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor venal total e sua área total, variável dependente, unidade de medidas R\$/ha.

Variáveis como Distância do Centro de Santa Luzia, Benfeitoria apresentaram relação contrária à esperada com a variável dependente no modelo, e foram desabilitadas.

Atributos de entrada do avaliando:

Área Total (ha)	103,00
Topografia	3,0

13. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO TERRENO

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região, onde se encontra situado o **Avaliando**, os valores mínimo, médio e máximo, que espelham o valor venal de mercado foram discriminados de acordo com a estimativa:

Resultados para a moda (ou média ou mediana), com intervalo de confiança ao nível de 80%:

Valor Unitário Mínimo (R\$/m ²)	Valor Unitário Médio (R\$/m ²)	Valor Unitário Máximo(R\$/m ²)
38,79	47,07	57,11

Valor Total Mínimo	Valor Total Médio	Valor Total Máximo
39.958.698,37	48.482.326,43	58.824.137,71

14. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O resultado do avaliando, será apresentado conforme a NBR 14653-1 - Procedimentos Gerais, item 3.8 e NBR 14653-3 - Avaliação de Bens, Parte-3: Imóveis Rurais, item B4 (Anexo B): limitado o valor calculado, o valor mais representativo do bem, sendo também o intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, correspondente, conforme amplitude obtida pelo modelo calculado.

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado e levantamentos realizados com base na identificação da realidade mercadológica da região, onde se encontra situado o **avaliando**, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor venal de mercado foram discriminados de acordo com a estimativa:

Para determinação do valor total do **Avaliando** foi utilizado à metodologia do Método Comparativo Direto de Mercado, onde o valor do terreno obtém o valor conforme prática do mercado imobiliário.

Conclui-se que o **avaliando**, conforme exposições e devidas considerações sobre sua atividade, apresenta valor de mercado total de **R\$ 48.482.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, valor mais representativo de mercado, do valor venal correspondente ao imóvel, objeto da presente avaliação, sendo:

- de **R\$ 41.421.500,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais)**, valor mais representativo de mercado da matrícula 19.769; e
- de **R\$ 7.060.500,00 (sete milhões, sessenta mil e quinhentos reais)**, valor mais representativo de mercado da matrícula 19.770.

O presente Laudo é composto por páginas numeradas, rubricadas e de anexos, na sequência.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

IARA OLIVEIRA DE
PAULA
DIAS:07313636636
Iara Oliveira de Paula Dias
CREA-MG nº 201239/D
IBAPE-MG nº 954
CNAI nº 031754

23



ANEXOS

Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A Visita: Maio de 2023



ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

ANEXO II

ELEMENTO AMOSTRAL PESQUISA MERCADOLÓGICA

ANEXO III

MEMÓRIA DE CÁLCULO- REGRESSÃO LINEAR

ANEXO IV

ANEXO IV – SISDEA HOME - MODELAGEM DE DADOS

ANEXO V

FOTOS DO AVALIANDO

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

ANEXO VII

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO JAN/2013

ANEXO VIII

CERTIDÃO DE ÔNUS

ANEXO IX

LAYOUT GERAL DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MAQUINÉ

ANEXO X

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

ANEXO I - PESQUISA DE MERCADO

ELEMENTO	REGIÃO/CIDADE	CONTATO	CÓDIGO	TELEFONE		ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA TOTAL (metros)	BENFEITORIAS 1- Sem Befeitoria 2- Com Befeitoria	TOPOGRAFIA 1- Ruim 2-Regular 3-Bom	DISTÂNCIA PRAÇA SETE (km)	DISTÂNCIA BR 381/262 (Km)	VALOR TOTAL (ha)
1	Pinhões – Santa Luzia	Netimóveis	755596	(31) 2121-0044	22/05/2023	2,1	20.172	2	3	38	29,4	R\$ 300.000,00
2	ALTO MARAVILHA- FRIMISA SANTA LUZIA	RAMALHO IMÓVEIS	134	(31) 9 9614-5353	22/05/2023	22,5	225.000	1	1	23,4	13,5	R\$ 4.500.000,00
3	Rodovia BR-381 - Bom Destino, Santa Luzia - MG	BH BROKERS	BHB27340	(31) 3262-2025(31) 99586-3145	22/05/2023	11	110.000	1	2	22,5	0,2	R\$ 5.000.000,00
4	Frimisa – Santa Luzia	Netimóveis	635979	(31) 3254-6200	22/05/2023	1,6	16.275	1	3	23,1	20,1	R\$ 13.800.000,00
5	Area rural - Santa Luzia	Larimoveis	20377	(31) 3055-2000	22/05/2023	70,06	706.000	2	3	20,6	15,5	R\$ 36.000.000,00
6	Bom Destino, Santa Luzia	Larimoveis	21653	(31) 3055-2000	22/05/2023	10,5	105.531	1	3	23,1	2,1	R\$ 5.800.000,00
7	Distrito Industrial Deputado Simao da Cunha, Santa Luzia	Viva real	870	(31) 99977-7757	22/05/2023	12,5	125.000	1	3	22,1	8,4	R\$ 18.000.000,00
8	Direita, Centro, Santa Luzia	Master Imóveis	MST3952	(31)30328787	22/05/2023	637	6.370.000	1	3	29,5	7,7	R\$ 18.500.000,00
9	RAVENA- SABARÁ	SEABRA EIRAS	760285	(31) 3284-5941	22/05/2023	4,5	45.000	2	2	31,4	2,5	R\$ 4.000.000,00
10	PRAÇA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, RAVENA- SABARÁ	ANUAR DONATO	5962	(31)3280-8000	22/05/2023	10,8	108.000	2	1	22	1	R\$ 3.480.000,00
11	Praça do Bairro Kennedy em Santa Luzia	randão & Brandão Imóve	FA00003	996100402	22/05/2023	90	900.000	2	3	31,5	16,9	R\$ 20.000.000,00
12	São João Batista, Santa Luzia	Imovel Web	2957036698	(31) 3303-5555	22/05/2023	2,9	20.915	1	2	21,5	16,0	R\$ 3.250.000,00
13	Quarenta e Dois, Santa Luzia	Prolar Imóvéis	436375	(31) 3303-5555	22/05/2023	7,7	77.000	1	1	24,4	13,7	R\$ 1.500.000,00
14	Avenida Beira-Rio - Distrito Industrial Deputado Simao da Cunha, Santa Luzia - MG	r Moreira Negócios Imob	1660	(31) 3274-8122(31) 99830-2254	22/05/2023	0,55	5.500	2	2	22,6	8,9	R\$ 4.800.000,00
15	São João Batista Santa Luzia	Prolar Imóvéis	796647	(31) 3303-5555	22/05/2023	2,9	20.915	1	2	21,5	16,0	R\$ 3.250.000,00
16	Bom Destino Santa Luzia	Prolar Imóvéis	656386	(31) 3303-5555	22/05/2023	10,1	108.137	2	2	17,7	16,5	R\$ 5.000.000,00
17	Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia	Prolar Netimóveis	897607	(31) 3303-5555	22/05/2023	11,5284	115.284	1	3	20	1	R\$ 51.877.800,00
18	Padre Miguel	MULTIPLIK CORRETORA	MP1382	(31)99968-7771	22/05/2023	85	850.000	1	3	15,5	3	R\$ 21.250.000,00
19	Rua José Santana, Santa Rita, Santa Luzia	ESPECIALISTA IMÓVEIS	TE0035	(31)3074-2040*(31)99643-6070	22/05/2023	3	30.000	1	3	17,8	14,2	R\$ 6.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Segundo a NBR- 14653-1 o modelo de regressão utilizado para representar determinado fenômeno, com base numa amostra considerando-se as diversas características influentes.

O modelo inferencial justificado que mostrou melhor aderência aos pontos da amostra tem a seguinte forma:

$$\ln(\text{Valor Unitário}) = +4,389070697 + 32426,62872 / \text{Area total} - 1,552497411 / \text{Topografia}$$

Ao utilizar modelos de regressão, devem-se observar os pressupostos básicos como normalidade, homocedasticidade, não-multicolinearidade, não-autocorrelação, independência e inexistência de pontos atípicos (*outline*), com objetivo de obter avaliações não tendenciosas eficientes e consistentes, conforme a NBR-14653.

ANÁLISE DE CORRELAÇÃO

Para verificação da relação de causa e efeito entre variável explicada ou dependente (Valor Unitário) e as variáveis explicativas ou independentes (Área Total/Distância BR 381) observa-se o comportamento do Coeficiente de Correlação(r) obtida no modelo. Para o presente laudo obteve o coeficiente de correlação.

- Coeficiente de correlação(r): 0,9676 ou 96,76% ficando no enquadramento de fortíssima.

PODER DE EXPLICAÇÃO

Aferida pelo coeficiente de Determinação (r^2), devido ao fato de que este coeficiente sempre cresce com o aumento do número de variáveis independente e não leva em conta o número de graus de liberdade, capacidade pelo qual o modelo permite ser explicado pelas variáveis e amostra utilizada.

- Coeficiente De Determinação (r^2): 0,9362 ou 93,62%

OUTLIER DO MODELO DE REGRESSÃO:

É um ponto ou valor atípico que apresenta um grande afastamento das demais séries, ou que é inconsistente, quando há existência de *outliers*, isso implica em prejuízos a interpretação dos resultados dos testes estatísticos aplicados às amostras.

Quantidade de outliers:	0
-------------------------	---

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

% de outliers:	0,00%
----------------	-------

SIGNIFICÂNCIA DOS REGRESSORES

A significância individual dos parâmetros das variáveis do modelo deve ser submetida ao teste t de *Student*, em conformidade com as hipóteses estabelecidas quando da construção do modelo. Desta forma, pode-se concluir que a variável utilizada é importante para compor o valor do bem.

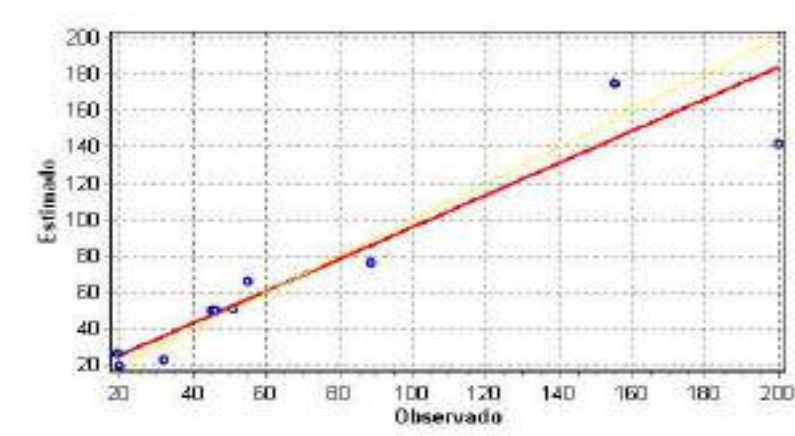
Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Area total	1/x	7,28	0,01
Topografia	1/x	-5,66	0,05
Valor Unitário	ln(y)	20,55	0,01

Conclui-se que as variáveis acima são fundamentais na formação do valor de mercado do imóvel avaliando.

GRÁFICOS– VALORES OBSERVADOS X VALORES ESTIMADOS

Segundo a Norma, o poder de predição do modelo, a partir do gráfico de valores observados na abscissa versus valores estimados pelo modelo na ordenada, o resultado deve apresentar pontos próximos da bissetriz do primeiro quadrante. O gráfico abaixo é do trabalho desenvolvido.

Gráfico de Aderência - Regressão Linear



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

ANÁLISE DE MULTICOLINEARIDADE

Forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes provoca degenerações no modelo e limita a sua utilização. As variâncias das estimativas dos parâmetros podem ser muito grandes e acarretar a aceitação da hipótese nula e a eliminação de variáveis. No presente trabalho não se observou a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis utilizadas.

ANÁLISE DE HOMOCEDESTICIDADE

A homocedasticidade do modelo pode ser observada por meio dos seguintes processos:

- ❖ Análise gráfica dos resíduos versus valores ajustados, que devem apresentar pontos dispostos aleatoriamente, sem nenhum padrão definido.
- ❖ Pelos testes de Park e de White.

Para este trabalho, foi realizada análise do gráfico, concluindo que o modelo é homocedástico

NORMALIDADE DOS RESÍDUOS

Os resíduos padronizados devem apresentar uma tendência à distribuição normal, verificando a aderência da amostra aos percentuais observados na Curva Normal Reduzida, sendo:

- ❖ 68% dos dados devem estar entre -1 e $+1$ desvios padrões da média;
- ❖ 90% dos dados devem estar entre $-1,64$ e $+1,64$ desvios padrões da média;
- ❖ 95% dos dados devem estar entre $-1,96$ e $+1,96$ desvios padrões da média.

A tabela abaixo, apresenta a representação numérica da curva obtida pelo trabalho desenvolvido.

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	72%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	100%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Para o trabalho, observou que a normalidade dos resíduos obtendo parâmetros próximos a distribuição da Curva Normal reduzida.

ANÁLISE DE AUTOCORRELAÇÃO

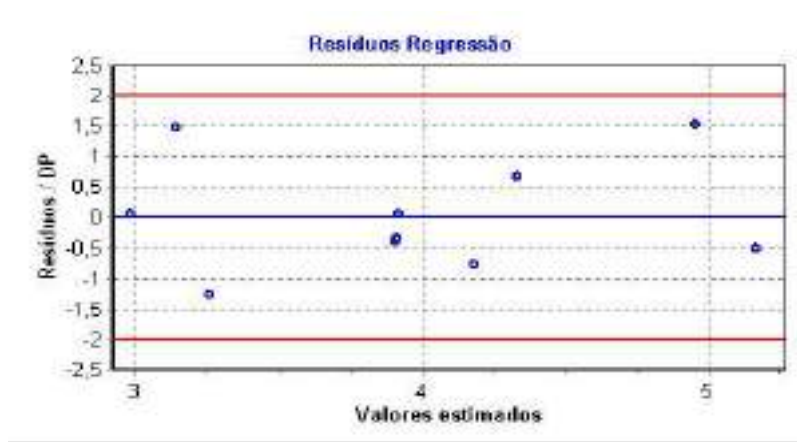


Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Pré-ordenamento dos elementos amostrais, em relação a cada uma das variáveis independentes causando problemas em relação aos valores ajustados. Ao analisar o gráfico de resíduos cotejados com os valores ajustados, este deve apresentar pontos dispersos aleatórios, sem nenhum padrão definido.

No presente trabalho, observou-se que não existe auto-correlação.

Gráfico de resíduos - Regressão Linear



ANÁLISE DE PONTOS INFLUENCIANTES

Observar a existência de pontos atípicos pelo gráfico dos resíduos *versus* cada variável independente, como também em relação aos valores ajustados, ou usando técnicas estatísticas mais avançadas, como a estatística de Cook para detectar pontos influenciantes.

Dados atípicos perturbadores foram desconsiderados da amostra analisada.

ANEXO IV – SISDEA HOME - MODELAGEM DE DADOS

Data de referência:

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	8
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	19
Dados utilizados no modelo:	11

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,9675985 / 0,9395291
Coefficiente de determinação:	0,9362468
Fisher - Snedecor:	58,74
Significância do modelo (%):	0,01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	72%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	100%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	6,040	2	3,020	58,742
Não Explicada	0,411	8	0,051	
Total	6,452	10		

Equação de regressão:

$\ln(\text{Valor Unitário}) = +4,389070697 + 32426,62872 / \text{Area total} - 1,552497411 / \text{Topografia}$

Função estimativa (moda):

$\text{Valor Unitário} = +76,52806214 * e^{(+32426,62872 / \text{Area total})} * e^{(-1,552497411 / \text{Topografia})}$

Função estimativa (mediana):

$\text{Valor Unitário} = +80,56551441 * e^{(+32426,62872 / \text{Area total})} * e^{(-1,552497411 / \text{Topografia})}$

Função estimativa (média):

$\text{Valor Unitário} = +82,66342939 * e^{(+32426,62872 / \text{Area total})} * e^{(-1,552497411 / \text{Topografia})}$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Area total	1/x	7,28	0,01
Topografia	1/x	-5,66	0,05
Valor Unitário	$\ln(y)$	20,55	0,01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Area total	Isoladas	Influência
Topografia	-0,28	0,79
Valor Unitário	0,83	0,93

Correlações parciais para Topografia	Isoladas	Influência
Valor Unitário	-0,72	0,89

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	I
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

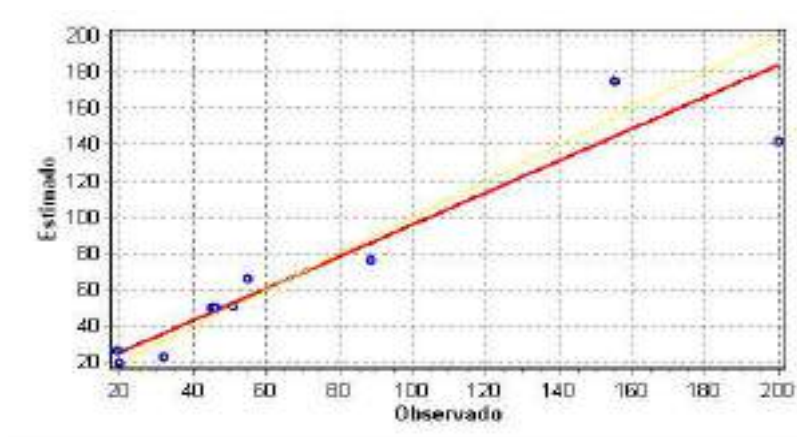
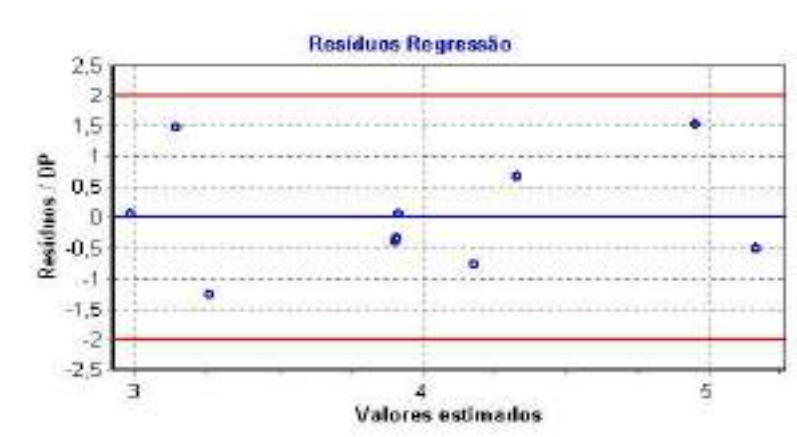


Gráfico de resíduos - Regressão Linear



ANEXO V – FOTOS

FOTOS DO AVALIANDO

Fonte: Elaborado pela Autora



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.




Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto</p>		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;"> SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA </td> </tr> <tr> <td style="font-size: small;"> Ofício - Antônio Roberto de Almeida Substituta - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira Substituto - Gilberto Geraldo Pinto Torres COMARCA DE SANTA LUZIA </td> </tr> </table>	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA	Ofício - Antônio Roberto de Almeida Substituta - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira Substituto - Gilberto Geraldo Pinto Torres COMARCA DE SANTA LUZIA	<p>BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...</p>
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA			
Ofício - Antônio Roberto de Almeida Substituta - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira Substituto - Gilberto Geraldo Pinto Torres COMARCA DE SANTA LUZIA			
<p>Certifico, constar às fls. 245, do L^o 2-BS, o seguinte: MATRÍCULA: 19.769. DATA: 30/11/90. IMÓVEL: Imóvel constituído por um rural de 88,00ha (oitenta e oito hectares) e 20,00 áreas, com as seguintes confrontações e divisas: Uma Área de terra que tem início na junção da BR 262, com a estrada de terra que vai para Santa Luzia, num Mata-Burro e segue a margem direita da mesma estrada de terras e até a antiga estrada de Luzia Pinto e segue limitando com a mesma estrada em direção a Ravena, antiga estrada de Santa Luzia - Ravena até encontrar as divisas com João Marquete numa grota de arame em cima do barranco à margem da BR 262, onde termina a divisa com João Marquete e segue confrontando com a Br 262, direção Belo Horizonte, numa extensão de mais ou menos 800,00m até o marco inicial que se deu início a esta descrição registrando que esta venda é feita "Ad Corpus", e que a área vendida nesta escritura é aqui desmembrada do quinhão nº 07, da Fazenda São Sebastião do Maquinê, Engenho Novo e Luzia Pinto. PROPRIETÁRIO: Marialva de Castro Baccan e s/m João Albino Baccan, brasileiros, casados, CIC 086.065.288-20. REGISTRO ANTERIOR: 14.948, fls. 49, L^o 2-BC.-.-.-.-.</p>			
<p>R-1/19.769, em 30/11/90 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 113 do L^o 248-A do 8^o Ofício de Belo Horizonte-MG, em 14/08/88, o imóvel acima foi adquirido por Pedro Costa Neto, brasileiro, casado, médico, CIC 083.656.606-87, residente em Belo Horizonte-MG, por compra a Marialva de Castro Baccan e s/m João Albino Baccan, brasileiros, casados, ela advogada, CI.M-1.086.198-MG, ele médico CI.M-741.353-MG, inscrição no CIC 086.065.288-20, residente e domiciliados em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$1.600.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzados) com avaliação fiscal de Cr\$13.230.000,00. Apresentou certidões da Lei 7.433, tendo sido declarado pelos vendedores a existência de ônus reais ou pessoais, ou ações judiciais reipersecutórias sobre o imóvel declaração esta sob responsabilidade civil e criminal. Foi apresentado o INCRA nº 426.180.803.824-6 exercício 1989, Área total 171,00 hectares - Fração mínima de parcelamento 2,0 - Módulo fiscal 70 - Nº de módulo fiscais 14,71. <u>O comprador Pedro Costa Neto, tem conhecimento da inexistência de ação possessória, contra João Marquete, em andamento na Comarca de Santa Luzia, envolvendo uma pequena área parte superior, na divisa com João Marquete e, que esta área não faz parte da área vendida, mas que havendo decisão judicial favorável aos vendedores, esta área em litígio irá se incorporar aos 88,20 hectares sem quaisquer ônus reais para o comprador, como</u></p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...


confrontando neste trecho com **ESTRADA ANTIGA PARA RAVENA**, até o vértice **RL_V_093**, de coordenadas **N 7.809.287,104 m.** e **E 625.280,438 m.**; deste, segue com azimute de **51°21'31"** e distância de **19,79 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA ANTIGA PARA RAVENA**, até o vértice **RL_V_092**, de coordenadas **N 7.809.299,463 m.** e **E 625.295,897 m.**; deste, segue com azimute de **84°51'12"** e distância de **40,89 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA ANTIGA PARA RAVENA**, até o vértice **RL_V_091**, de coordenadas **N 7.809.303,131 m.** e **E 625.336,620 m.**; deste, segue com azimute de **121°47'27"** e distância de **95,15 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA ANTIGA PARA RAVENA**, até o vértice **RL_V_090**, de coordenadas **N 7.809.253,002 m.** e **E 625.417,499 m.**; deste, segue com azimute de **180°15'28"** e distância de **45,09 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_089**, de coordenadas **N 7.809.207,911 m.** e **E 625.417,296 m.**; deste, segue com azimute de **182°07'52"** e distância de **110,30 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_085**, de coordenadas **N 7.809.097,686 m.** e **E 625.413,195 m.**; deste, segue com azimute de **178°42'39"** e distância de **138,97 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_084**, de coordenadas **N 7.808.958,748 m.** e **E 625.416,321 m.**; deste, segue com azimute de **174°14'35"** e distância de **41,45 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_083**, de coordenadas **N 7.808.917,504 m.** e **E 625.420,479 m.**; deste, segue com azimute de **141°25'53"** e distância de **125,45 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_082**, de coordenadas **N 7.808.819,422 m.** e **E 625.498,690 m.**; deste, segue com azimute de **235°32'39"** e distância de **103,78 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_081**, de coordenadas **N 7.808.760,706 m.** e **E 625.413,117 m.**; deste, segue com azimute de **260°07'54"** e distância de **207,15 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_080**, de coordenadas **N 7.808.725,204 m.** e **E 625.209,027 m.**; deste, segue com azimute de **270°34'35"** e distância de **109,43 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_079**, de coordenadas **N 7.808.726,305 m.** e **E 625.099,598 m.**; deste, segue com azimute de **354°57'10"** e distância de **75,21 m.**, confrontando neste trecho com **TERRENO NATURAL INTERNO**, até o vértice **RL_V_078**, de coordenadas **N 7.808.801,224 m.** e **E 625.092,981 m.**; deste, segue com azimute de **30°06'18"** e distância de **42,44 m.**, confrontando neste trecho com **APP**, até o vértice **RL_V_077**, de coordenadas **N 7.808.837,940 m.** e **E 625.114,268 m.**; deste, segue com



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

azimute de 14°41'58" e distância de 23,20 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_076, de coordenadas N 7.808.860,382 m. e E 625.120,156 m.; deste, segue com azimute de 58°38'56" e distância de 19,75 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_075, de coordenadas N 7.808.870,660 m. e E 625.137,026 m.; deste, segue com azimute de 32°40'05" e distância de 22,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_074, de coordenadas N 7.808.889,874 m. e E 625.149,346 m.; deste, segue com azimute de 8°22'46" e distância de 15,12 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_073, de coordenadas N 7.808.904,836 m. e E 625.151,550 m.; deste, segue com azimute de 356°21'24" e distância de 12,33 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_072, de coordenadas N 7.808.917,142 m. e E 625.150,766 m.; deste, segue com azimute de 339°12'00" e distância de 16,89 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_071, de coordenadas N 7.808.932,928 m. e E 625.144,769 m.; deste, segue com azimute de 318°28'31" e distância de 13,02 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_068, de coordenadas N 7.808.942,679 m. e E 625.136,135 m.; deste, segue com azimute de 67°27'51" e distância de 108,56 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_110, de coordenadas N 7.808.984,287 m. e E 625.236,406 m.; deste, segue com azimute de 76°54'20" e distância de 57,01 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_108, de coordenadas N 7.808.997,203 m. e E 625.291,932 m.; deste, segue com azimute de 336°58'52" e distância de 47,90 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_107, de coordenadas N 7.809.041,288 m. e E 625.273,202 m.; deste, segue com azimute de 278°48'48" e distância de 37,63 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_106, de coordenadas N 7.809.047,054 m. e E 625.236,018 m.; deste, segue com azimute de 345°57'12" e distância de 39,62 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_105, de coordenadas N 7.809.085,489 m. e E 625.226,402 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 2,88 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_104, de coordenadas N 7.809.088,372 m. e E 625.226,402 m.; deste, segue com azimute de 21°30'30" e distância de 31,06 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_103, de coordenadas N 7.809.117,273 m. e E 625.237,791 m.; deste, segue com azimute de 324°15'23" e distância de 42,29 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_102, de coordenadas N 7.809.151,600 m. e E 625.213,085 m.; deste, segue com azimute de 356°46'23" e distância de 32,38 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_101, de coordenadas N 7.809.183,929 m. e E 625.211,262 m.; deste, segue com azimute de 25°54'17" e distância de 34,42 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_100, de coordenadas N 7.809.214,892 m. e E 625.226,300 m.; deste, segue com azimute de 57°40'23" e distância de 32,36 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_099, de coordenadas N 7.809.232,195 m. e E 625.253,642 m.; deste, segue com azimute de 345°31'08" e distância de 29,16 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_098, de coordenadas N 7.809.260,426 m. e E 625.246,351 m.; deste, segue com azimute de 321°56'47" e distância de 58,40 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_097, de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

38

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Substituto - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Substituto - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...


coordenadas N 7.809.306,416 m. e E 625.210,351 m.; deste, segue com azimute de 22°15'53" e distância de 21,65 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL INTERNO, até o vértice RL_V_096, de coordenadas N 7.809.326,451 m. e E 625.218,553 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como plano de projeção UTM. "MEMORIAL DESCRITIVO DA RESERVA LEGAL 02 - ÁREA DE 5,5790 HA - PERÍMETRO DE 1.405,94M² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL_V_054, de coordenadas N 7.809.378,724 m. e E 625.879,635 m., situado no limite com João Marchete, deste, segue com azimute de 170°33'12" e distância de 120,28 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_055, de coordenadas N 7.809.260,076 m. e E 625.899,377 m.; deste, segue com azimute de 180°34'30" e distância de 33,95 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_056, de coordenadas N 7.809.226,132 m. e E 625.899,036 m.; deste, segue com azimute de 171°28'03" e distância de 18,54 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_057, de coordenadas N 7.809.207,796 m. e E 625.901,787 m.; deste, segue com azimute de 169°09'40" e distância de 40,20 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_058, de coordenadas N 7.809.168,314 m. e E 625.909,346 m.; deste, segue com azimute de 179°40'08" e distância de 15,82 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_059, de coordenadas N 7.809.152,493 m. e E 625.909,438 m.; deste, segue com azimute de 193°36'03" e distância de 22,23 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_060, de coordenadas N 7.809.130,884 m. e E 625.904,210 m.; deste, segue com azimute de 189°51'04" e distância de 15,44 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_061, de coordenadas N 7.809.115,667 m. e E 625.901,567 m.; deste, segue com azimute de 194°36'37" e distância de 34,68 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_062, de coordenadas N 7.809.082,107 m. e E 625.892,819 m.; deste, segue com azimute de 194°56'52" e distância de 77,02 m., confrontando neste trecho com João Marchete, até o vértice RL_V_063, de coordenadas N 7.809.007,694 m. e E 625.872,953 m.; deste, segue com azimute de 337°11'52" e distância de 202,14 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_064, de coordenadas N 7.809.194,038 m. e E 625.794,613 m.; deste, segue com azimute de



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

311°46'41" e distância de 108,54 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_065, de coordenadas N 7.809.266,353 m. e E 625.713,670 m.; deste, segue com azimute de 249°05'26" e distância de 34,66 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_066, de coordenadas N 7.809.253,984 m. e E 625.681,293 m.; deste, segue com azimute de 266°57'47" e distância de 107,76 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_067, de coordenadas N 7.809.248,275 m. e E 625.573,686 m.; deste, segue com azimute de 276°48'42" e distância de 103,21 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_046, de coordenadas N 7.809.260,516 m. e E 625.471,203 m.; deste, segue com azimute de 42°36'25" e distância de 108,36 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_047, de coordenadas N 7.809.340,274 m. e E 625.544,562 m.; deste, segue com azimute de 65°39'15" e distância de 19,03 m., confrontando neste trecho com Terreno interno natural, até o vértice RL_V_048, de coordenadas N 7.809.348,118 m. e E 625.561,897 m.; deste, segue com azimute de 95°39'20" e distância de 47,45 m., confrontando neste trecho com Antiga Estrada para Ravena, até o vértice RL_V_049, de coordenadas N 7.809.343,442 m. e E 625.609,115 m.; deste, segue com azimute de 125°06'56" e distância de 62,94 m., confrontando neste trecho com Antiga Estrada para Ravena, até o vértice RL_V_050, de coordenadas N 7.809.307,237 m. e E 625.660,600 m.; deste, segue com azimute de 69°32'27" e distância de 21,51 m., confrontando neste trecho com Antiga Estrada para Ravena, até o vértice RL_V_051, de coordenadas N 7.809.314,754 m. e E 625.680,748 m.; deste, segue com azimute de 59°20'48" e distância de 67,03 m., confrontando neste trecho com Antiga Estrada para Ravena, até o vértice RL_V_052, de coordenadas N 7.809.348,927 m. e E 625.738,410 m.; deste, segue com azimute de 72°55'11" e distância de 84,35 m., confrontando neste trecho com Antiga Estrada para Ravena, até o vértice RL_V_053, de coordenadas N 7.809.373,703 m. e E 625.819,044 m.; deste, segue com azimute de 85°15'47" e distância de 60,80 m., confrontando neste trecho com Antiga Estrada para Ravena, até o vértice RL_V_054, de coordenadas N 7.809.378,724 m. e E 625.879,635 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Ficam gravadas como de utilização limitada não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Este Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal foi emitido com base na localização e caracterização da Reserva Legal elaborados por profissional(is) não servidor do IEF: Nome da Instituição: Raiz Agro Engenharia Ambiental, Nome do técnico: José Ivair de Castro, Profissão: Engenheiro Agrônomo, N° da ART: 14201100000000056752. Constatado que a localização da Reserva Legal não atende aos preceitos técnicos, ambientais ou legais seu(s) responsável(is) técnico(s) não servidor do IEF serão responsabilizados nos termos da lei. Assinam o Termo o(s) proprietário(a) CONEMP - Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda, por seu representante legal, o Sr. Tarso Carvalho de Resende, e a autoridade florestal Italo Tadeu Coutinho,



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto</p>											
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">COMARCA DE SANTA LUZIA</td> </tr> </table>	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA		<input type="checkbox"/> Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	<input type="checkbox"/>	COMARCA DE SANTA LUZIA		<p style="text-align: right;">487</p> <p>BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...</p> <p>Téc. em Agropecuária, Conv. FMSL/ISF – CREA 10 9964/TD. Documentação aqui arquivada. Emolumentos.R\$84,74 mais R\$5,12 de RECOMPE = R\$89,86; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$28,69. Total:R\$118,55. Dou fé. Santa Luzia, 25/04/2012. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....</p> <p>R-4/19769, em 18/04/2012 - PROTOCOLO: 69269, DE 18/04/2012 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESA- Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada da empresa Czar Serviços Ambientais Ltda, datado de 25/02/2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 3120919975-5, em 31/05/2011, Protocolo: 11/236.489-6, e 1ª Alteração Contratual da Czar Serviços Ambientais Ltda, CNPJ 13.743.732/0001-13, datada de 01/11/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 4755665, em 19/01/2012, Protocolo: 12/000.052-1, o imóvel desta matrícula foi incorporado a: CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 13.743.732/0001-13, com sede à Avenida Brasil, nº 1438, sala 606 B, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, Cep 30.140-003, sendo outorgante transmitente: CONEMP - COSTA NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.585.670/0001-10, com sede na Rua Martim de Carvalho, 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, Cep 30.190-090, transmissão esta, do imóvel desta matrícula, a título de integralização de capital social da empresa acima, pelo valor de R\$90.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 19770, fls. 246, Lº 2-BS, deste Serviço Registral. ITBI não incide conforme Lei 3.160/2010 Art. 119, de acordo com ITBI - Guia de Transmissão Inter-Vivos expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia em 05/10/2011, tendo sido avaliado o imóvel em R\$2.178.187,20. Inscrição Cadastral Municipal: 4.1.105.034.2220-001. Foram apresentadas neste Serviço Registral: Sétima Alteração Contratual da empresa CONEMP - Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda, datada de 17/10/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3508562, em 23/02/2006, Protocolo: 060069384; Recibo de entrega da Declaração do ITR referente ao exercício de 2011; CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, onde consta: Código do imóvel rural: 426.180.005.533-7. - Denominação do imóvel rural: Sítio do Conde. - Área total: 88,2000 ha. - Classificação Fundiária: Média Propriedade. - Data da última atualização: 08/11/2002. - Nº certificação planta/memorial: 0. - Indicações para localização do imóvel rural: BR 262 KM 294. -</p>
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA											
<input type="checkbox"/> Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>										
<input type="checkbox"/> Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira	<input type="checkbox"/>										
<input type="checkbox"/> Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres	<input type="checkbox"/>										
COMARCA DE SANTA LUZIA											




Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Módulo rural: 14,9870 ha. - N. módulos rurais: 3,87. - Módulo fiscal: 7,0000 ha. - N. módulos fiscais: 12,6000. - FMP: 2,0000 ha. - Área registrada: 88,2000 ha. - Área de posse a justo título: 0,0000 ha. - Área de posse por simples ocupação: 0,0000 ha. - Nome do detentor: Pedro Costa Neto. - Nacionalidade do detentor: Brasileira. - CPF/CNPJ do detentor: 083.656.606-87. - Código da pessoa: 01.380.986-5 - % de detenção do imóvel rural: 0,00; **Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT**, onde consta o Número do Imóvel na Receita Federal: 0.633.078-9, Valor total do Imóvel: R\$100.000,00; e **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, onde consta: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.633.078-9, Nome do Imóvel: Sítio do Conde, Município: Santa Luzia, UF: MG, Área total (em hectares) 88,2, Contribuinte: CONEMP Costa Nogueira Empreendimentos e Part. Ltda, CNPJ: 17.585.670/0001-10, certidão emitida às 10:29:05 do dia 13/04/2012, válida até 10/10/2012, código de controle da certidão: 690B.D47B.C4A4.9621. **Em nome da CONEMP Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda, foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 415132012-11001011, emitida em 24/02/2012, válida até 22/08/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:52:48 do dia 13/04/2012, válida até 10/10/2012, código de controle da certidão: DBA3.9896.0647.FFAC; Certidão de Débitos Tributários Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 16/04/2012, válida até 15/07/2012; e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, demonstrando sua situação cadastral ATIVA. Em nome da CZAR Serviços Ambientais Ltda, foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 570652012-11001011, emitida em 16/03/2012, válida até 12/09/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:50:35 do dia 13/04/2012, válida até 10/10/2012, código de controle da certidão: 44C9.B694.866E.6B85; Certidão de Débitos Tributários Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 13/04/2012, válida até 12/07/2012; e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, demonstrando sua situação cadastral ATIVA. Tudo a requerimento da CONEMP - Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda, por Maria Clara Costa de Castro Ferreira e Pedro Henrique Nogueira Costa, datado de 27/09/2011. Toda documentação aqui arquivada. EXISTE AÇÃO JUDICIAL POSSESSÓRIA anotada no registro nº 1 desta matrícula. Emolumentos.R\$1.838,31; Recomeço.R\$110,30; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$1.504,07; Total:R\$3.452,68. Dou fé. Santa Luzia, 18/04/2012. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....**

AV-5/19769, em 05/07/2012- Retifica-se por erro material no registro nº 1 acima, a palavra "inexistência" por "existência", já retificadas nos registros 2 e 4, ficando tudo o mais ratificado. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres COMARCA DE SANTA LUZIA	BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...
--	---

R-6/19769, em 14/08/2018 - PROTOCOLO: 92513, DE 09/08/2018 - PENHORA
 - Nos termos do Ofício datado de 08/08/2018, da Justiça de 1ª Instância - Comarca de Nova Lima-MG - Secretaria da 1ª Vara Cível, PROCESSO: 0188.17.015818-5, AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA; PARTES: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CARLOS ROBERTO RODRIGUES E OUTROS**, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Kleber Alves de Oliveira, recebido através do Malote Digital de 09/08/2018 10:39:58, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula de propriedade da empresa CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 13.743.732/0001-13**. Apresentado ainda o Termo de Penhora datado de 06/08/2018, constando que ficam constituídos como depositários fiéis os respectivos proprietários. Tendo sido dado o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento da penhora, sob pena de responsabilidade pelo crime de desobediência. Documentação aqui arquivada. Emolumentos R\$0,00; Recome R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 14/08/2018. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

AV-7/19769, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 92708, DE 24/08/2018 - AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL - CADASTRO NO CAR- Proceda-se a esta averbação, a requerimento de Renata Fonseca Padilha, datada de 21/03/2018, para constar RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, referente ao imóvel desta matrícula, onde consta: Registro no CAR: **MG-3157807-D853.3DE1.0503.4EE1.A483.7311.7101.D5A6**; Data de Cadastro: 09/04/2016 00:53:33; Nome do Imóvel Rural: Fazenda São Sebastião do Maquiné; Município: Santa Luzia; UF: Minas Gerais; Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: 18°48'38,15" S, Longitude: 43°48'14,07" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 95,8603; Módulos Fiscais: 13,69. Ficando sujeito às Informações Gerais constantes do recibo. Consta ainda no Recibo, **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (88,2000 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (95,8603 hectares); **IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR**: CNPJ: 11.157.418.0001-23, Nome: CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A. **ÁREAS**



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.


DECLARADAS (em hectares): Imóvel - Área Total do imóvel: 95,8605; Área de Serviço Administrativa: 2,2862; Área Líquida do Imóvel: 93,5743; Área Consolidada: 49,5483; Remanescente de Vegetação Nativa: 28,6475; APP / Uso Restrito - Área de Preservação Permanente: 10,6457; Área de Uso Restrito: 0,0000; Reserva Legal - Área de Reserva Legal: 15,2735. Tudo conforme documentação aqui arquivada. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

AV-8/19769, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 92708, DE 24/08/2018 - AVERBAÇÃO DO CCIR EXERCÍCIO 2017- Procedese a esta averbação e requerimento de Renata Fonseca Padilha, datado de 21/03/2018, para constar **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, EXERCÍCIO 2017**, referente ao imóvel desta matrícula, quitado, em 22/08/2018, onde consta: **DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do imóvel rural: 426.180.005.533-7.** - Denominação do imóvel rural: Fazenda do Conde. - Área total (ha): 82,2000 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Improdutiva. - Data do Processamento da última Declaração: 08/11/2002. - Área Certificada: 0,0000. - Indicações para localização do imóvel rural: BR 262 Km 294. - Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Módulo rural (ha): 14,9870. - Nº módulos rurais: 3,87. - Módulo fiscal (ha): 0,0000. - Nº módulos fiscais: 12,6000. - Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00.

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS): UF/Município do Cartório: MG/Santa Luzia. - Data Registro: 01/07/1990. - CNS ou Ofício: 0. Matrícula ou Transcrição: 19769. Registro: R3. Livro ou Ficha: 2-BS. Área (ha): 88,2000. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) - Registrada: 88,2000. - Posse a justo título: 0,0000. - Posse por simples ocupação: 0,0000. Área medida: Nada consta. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Pedro Costa Neto, CPF/CNPJ: 083.636.606-87. - Nacionalidade: Brasileira. - % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste imóvel: Nada consta; DADOS DE CONTROLE - Data de Lançamento: 01/12/2017; Número do CCIR: 17398639188; Data de Geração do CCIR: 10/08/2018. Apresentado ainda: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União do Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRE: 0.633.078-9, Nome do Imóvel: FAZENDA DO CONDE, Município: Santa Luzia-MG, Área total (em hectares): 88,2, Contribuinte: CONEMP COSTA NOGUEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.585.670/0001-10, emitida em 26/04/2018, válida até 23/10/2018, código de controle da certidão: B755.BE39.DE3C.333B; Recibo de Entrega da Declaração do ITR, exercício de 2017, nº 29.08.57.09.45.89; Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC e Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, exercício 2017, número do imóvel na Receita Federal 0.633.078-9. Documentação aqui arquivada. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....**

R-9/19769, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 92708, DE 24/08/2018 - INCORPORAÇÃO DE EMPRESA- Conforme Ata de Assembleia Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
 Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
 Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
 COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
 do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
 Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
 seu Cargo, na forma da lei, etc...

Extraordinária - Incorporação da CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, datada de 31/12/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 8193579 em 09/01/2017, Protocolo 170109062, de 03/01/2017; e Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Alteração de Capital Social da CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, datada de 27/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 6475264 em 24/01/2018, Protocolo 180685121, de 23/01/2018; **o imóvel desta matrícula foi incorporado a: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, CNPJ 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Avenida Dois, nº 909, Casa A, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte-MG (Incorporadora), cep: 31.975-334, sendo transmitente (Incorporada): CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, CNPJ 11.157.418/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130011252-7, com sede na Avenida Dois, nº 909, sala 02, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte-MG, cep: 31.975-334, **assumindo a incorporadora os ativos e os passivos da incorporada e sucedendo-a em todos os bens, direitos e obrigações que compõe o seu patrimônio líquido, na forma da Lei, respondendo solidariamente pelas obrigações da incorporada nos termos de disposto no artigo 227 §2º da Lei das Sociedades Anônimas**, pelo valor de R\$7.931.041,15 e encontra-se descrito e caracterizado no Laudo de Avaliação. **ITBI ISENTO** nesta transação por se tratar de incorporação de pessoa jurídica, conforme Lei 3160/2010 artigo 119 inciso I, tendo sido avaliado o imóvel, pelo Município de Santa Luzia, em R\$3.115.929,60, de acordo ITBI - Guia de Transmissão Inter-Vivos, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 09/02/2018. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais datada de 20/07/2018, nº 2713/2018, válida até 18/10/2018, referente à **Inscrição Cadastral: 4.1.105.034.2220-001**. Tudo conforme requerimento de Consita Tratamento de Resíduos S/A, datado de 05/02/2018. **IMÓVEL PENHORADO CONFORME REGISTRO 6/19769 ACIMA**. Código DAP: 4523-7 (1) Emolumentos R\$3.207,95; Recomepe R\$192,46; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2.624,87; Total R\$6.025,08. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

AV-10/19769, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 93027, DE 12/09/2018 -




INDISPONIBILIDADE DE BENS- Proceda-se a esta averbação para constar e **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201804.0612.00481584-IA-930, Número do Processo: 0188110001610, Nome do Processo: IMPROBIDADE, Data de Cadastramento: 06/04/2018 às 12:59:37, Emissor da Ordem: KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MG - Vara Única de Pompeu, Aprovado por: KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MG - Vara Única de Pompeu. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ 16.565.111/0001-85**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

AV-11/19769, em 05/11/2018 - PROTOCOLO 93417, DE 09/10/2018 - TERMO

DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL- Proceda-se a esta averbação para constar TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL n° 2101090502718, datado de 31/08/2018, pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL, de um lado o **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF**, autarquia criada pela Lei Estadual n° 2.606 de 05 de janeiro de 1962, com sede na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, inscrito no CNPJ sob o n° 18.746.164/0001 - 28, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Chefe Regional, mediante delegação de competência, RICARDO AYRES LOSCHI, MASP 1183599-8, portador do CPF n° 036.778.406-86, Carteira de Identidade MG 7.596.529 SSP/MG, residente e domiciliado em Barbacena/MG, face aos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/FSAM/IEF n° 1.406 de 12 de setembro de 2011, Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/FEAM/IEF N° 1447 de 25 de Novembro de 2011, ato de nomeação publicado 06/07/2011, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869 de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada n° 182 de 21 de janeiro de 2011, Portaria IEF n° 84 de 27 de julho de 2017, Lei 22.257 de 27 de julho de 2016 e o Decreto n° 47.344 de 23 de janeiro de 2018 e, na qualidade de **COMPROMISSÁRIA**, a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.565111/0001-85 (matriz), com sede à Rua Santa Catarina, n° 894, setor 2, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-084, e sua filial CNPJ 16.565.111/0002-86, com sede na Rodovia BR-381, s/n, Km 444, Bairro Bom Destino, Município de Santa Luzia/MG, CEP 33.060-112, neste ato representada na forma de estatuto social pelo Diretor Presidente, DUARTE NUNO VIANA DE OLIVEIRA BRAGA, português, casado, gestor, portador da CNH n° Registro 05961679426 expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o n° 235.898.608-98, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, n° 2302, apartamento 501, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092, pelo Diretor Vice Presidente, JOÃO ANDRADE REZENDE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n° MG-11.763.325, inscrito no CPF sob o n° 089.003.776-04, residente na Rua Rio de Janeiro, n° 2000, apto. 1801, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-042, pelo Diretor Administrativo, IZAURO VAZ CUSTÓDIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade n° M-2.286.431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 414.431.606-87, residente e domiciliado na Rua Izabela Bueno, n°





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
 Substituto - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
 Substituto - Gilberto Geraldo Pinto Torres
 ESTADO DE MINAS GERAIS

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...


630, apartamento 301, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.255-674, e os CORRESPONSÁVEIS, proprietários da área destinada a Servidão Ambiental Perpétua, da Matrícula nº 18.370, fis. 19, livro 2/BG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia/MG, **MARIA CLARA COSTA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, advogada, RG nº M- 1.433.381 SSP/MG e CPF nº 628.783.746-49, casada em regime de comunhão parcial de bens, com **CÉBAR ARRUDA DE CASTRO FERREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº MG-1.653.205 e CPF nº 552.010.326-72, ambos residentes e domiciliados à Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 740, AP. 1100, Bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, CEP 34.006-200, com base na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.428/2006, Decreto Federal nº 6.660/2008, Lei nº 12.691/2013, Recomendação Nº 005/2013/MPMG, Portaria IEF nº 30/2015; Considerando que, a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, formalizou o PROCESSO IEF nº 09000003328/15 junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), da compensação preconizada na Lei nº 11.428/2006, vinculada ao PA COPAM Nº 18032/2011/001/2011. Considerando o artigo 17, da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c artigo 26 e 27 do Decreto Federal nº 6.660/2008, que estabelecem as formas de destinação de área equivalente à desmatada, com a mesma fitofisionomia, para o cumprimento da medida compensatória de caráter obrigacional; Considerando, portanto, o dever legal dos compromissários de compensar a supressão de vegetação nativa, em razão da intervenção em Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração, no Bioma de Mata Atlântica, nos termos da regularização ambiental; Considerando a publicação no DOCMG dia 20/09/2017 - Diário Executivo pag. 27 - Supram CM, referente ao PA COPAM 18032/2011/001/2011 - alteração da razão social de "Crar Serviços Ambientais Ltda - CNPJ 11.157.418/0001-23" para "Consita Tratamento de Resíduos S/A - CNPJ 16.565.111/0002-66". Considerando que os COMPROMISSÁRIOS obtiveram a aprovação para destinar uma área a título de SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA, de 63,89 hectares na fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração, na Fazenda Jatobá, nas coordenadas X =625305 e Y =7808727, inserida na Matrícula 18.370, livro 2-BG, fis.19 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia/MG e 10,95 hectares, na fitofisionomia da Cerrado/Ecotorpo, na Fazenda São Sebastião de Maguiné, inserida na Matrícula nº 18.769, fis.245, Livro nº 2-BS do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia/MG; Considerando que a medida compensatória, SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA, será averbada às margens



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

das respectivas matrículas receptoras no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme previsto no art. 78 e 79 da Lei nº 12.651/2012, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal c/c com art. 27 do Decreto nº 6.660/2008; Considerando que as áreas destinadas para **SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉtua** localizam-se na bacia do Rio São Francisco e Sub-bacia do Rio Velhas, no município de Santa Luzia/MG; Considerando que a área oferecida pela proprietária a fim de compensar a supressão realizada de 24,12 hectares de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração e 14,89 hectares de Cerrado, localizadas na bacia do Rio São Francisco e Sub-bacia do Rio Velhas, no município de Santa Luzia/MG, nas coordenadas X=624728 e Y = 7809068 é superior ao mínimo exigido pela legislação federal, atendendo, inclusive, atende ao percentual proposto pela Recomendação N° 005/2013/MPMG, que prevê, para cada hectare de supressão, a compensação em dobro; Considerando que a medida compensatória, nos termos Parecer Único URFbio-CS N° 49/2018, foi objeto de aprovação na 19ª Reunião Extraordinária pela Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, realizada em 25/06/2018 e publicada no DOMG de 30/06/2018, e, Considerando que o Termo de Compromisso de Compensação Florestal é título executivo extrajudicial, a teor do que dispõe expressamente o art. 5º, §6º da Lei 7.347/83 c/c o Inciso IX, do art. 783, do CPC - Lei 13.105, de 16/03/2015. As partes resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL com força de Título Executivo Extrajudicial**, mediante as seguintes cláusulas e condições, sob pena de respectivas cominações. O presente Termo de Compromisso tem por objeto formalizar a medida compensatória de natureza florestal prevista no artigo 17 da Lei Federal 11.428/2006 c/c artigo 27 do Decreto 6.660/2008, em decorrência da intervenção em vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme apurado nos autos do processo de intervenção ambiental do empreendimento, PA COPAM N° 18032/2011/001/2011 e PROCESSO IEF n° 09000003328/15 cujo Parecer Único URFbio-CS/IEF n° 49/2018, obteve a chancela e aprovação na 19ª Reunião Extraordinária da Câmara, em 25/06/2018, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 67, do Diário do Executivo, em 30/06/2018. Os COMPROMISSÁRIOS se comprometem a averbar a margem da matrícula do imóvel receptor, em cartório de registro de imóvel competente, a medida de compensação preconizada na Lei nº 11.428/2006, de Proteção ao Bioma de Mata Atlântica, nos termos do Parecer Único URFbio-CS n° 49/2018, objeto de aprovação pela Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, na 19ª Reunião Extraordinária, em 25/06/2018, conforme abaixo especificados: **Área 1 - Floresta Estacional Semidecidual - Área: 3,83 ha - Perímetro: 3,224,34m:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 624.715,194 m e N: 7.809.696,812 m com azimute 93° 20' 09,62" e distância de 6,19 m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 624.721,370 m e N: 7.809.696,452 m com azimute 131° 41' 41,37" e distância de 206,86 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 624.875,830 m e N: 7.809.558,858 m com azimute 107° 15' 35,97" e distância de 59,63 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 624.932,776 m e N: 7.809.541,165 m com azimute 86° 43' 08,37" e distância de 27,34 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 624.960,075 m e N: 7.809.542,730 m com azimute 71° 19' 57,70" e distância de 32,79 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 624.991,140 m e N: 7.809.553,225 m com azimute 83° 16' 32,11" e distância de 12,54 m até o vértice 6, definido pelas



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto</p>	
<p>SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres COMARCA DE SANTA LUZIA</p>	<p>BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...</p>
<p>coordenadas E: 625.003,591 m e N: 7.809.554,693 m com azimute 106° 59' 08,73" e distância de 14,87 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 625.017,815 m e N: 7.809.550,348 m com azimute 127° 10' 11,12" e distância de 24,03 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 625.036,960 m e N: 7.809.535,832 m com azimute 133° 35' 27,81" e distância de 50,07 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 625.073,223 m e N: 7.809.501,310 m com azimute 146° 57' 15,00" e distância de 110,01 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 625.133,213 m e N: 7.809.409,096 m com azimute 141° 52' 23,37" e distância de 29,10 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 625.151,182 m e N: 7.809.386,201 m com azimute 130° 19' 11,33" e distância de 86,84 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 625.217,395 m e N: 7.809.330,009 m com azimute 202° 29' 47,75" e distância de 25,09 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 625.207,794 m e N: 7.809.306,826 m com azimute 317° 34' 23,63" e distância de 4,21 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 625.204,950 m e N: 7.809.309,937 m com azimute 334° 20' 13,00" e distância de 9,89 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 625.200,669 m e N: 7.809.318,848 m com azimute 319° 34' 19,98" e distância de 60,09 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 625.161,704 m e N: 7.809.364,587 m com azimute 305° 42' 42,08" e distância de 54,49 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 625.117,463 m e N: 7.809.396,391 m com azimute 317° 10' 00,46" e distância de 38,17 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 625.091,513 m e N: 7.809.424,382 m com azimute 331° 32' 49,81" e distância de 21,63 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 625.081,209 m e N: 7.809.443,396 m com azimute 349° 47' 58,97" e distância de 57,80 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 625.070,973 m e N: 7.809.500,282 m com azimute 302° 21' 41,75" e distância de 44,15 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 625.033,680 m e N: 7.809.523,914 m com azimute 288° 29' 39,73" e distância de 41,62 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 624.994,208 m e N: 7.809.537,117 m com azimute 267° 22' 05,35" e distância de 10,32 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 624.983,896 m e N: 7.809.536,643 m com azimute 261° 28' 51,90" e distância de 53,08 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 624.931,402 m e N: 7.809.528,780 m com azimute 278° 06' 34,00" e distância de 64,52 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 624.867,523 m e N: 7.809.537,882 m com azimute 266° 06' 25,03" e distância de 46,79 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 624.820,838 m e N: 7.809.534,705 m com azimute 258°</p>	



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

31' 24,28'' e distância de 47,56 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 624.774,228 m e N: 7.809.525,242 m com azimute 237°
51' 54,82'' e distância de 10,82 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 624.765,066 m e N: 7.809.519,487 m com azimute 217°
36' 24,88'' e distância de 40,83 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 624.740,148 m e N: 7.809.487,138 m com azimute 210°
49' 07,28'' e distância de 39,86 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 624.719,726 m e N: 7.809.452,905 m com azimute 201°
29' 53,09'' e distância de 65,80 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 624.695,611 m e N: 7.809.391,680 m com azimute 190°
58' 52,29'' e distância de 37,10 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 624.688,543 m e N: 7.809.355,256 m com azimute 171°
33' 41,99'' e distância de 13,79 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 624.690,568 m e N: 7.809.341,612 m com azimute 181°
12' 13,13'' e distância de 10,29 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 624.690,351 m e N: 7.809.331,322 m com azimute 221°
51' 05,64'' e distância de 9,92 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 624.683,732 m e N: 7.809.323,932 m com azimute 252°
09' 27,52'' e distância de 12,29 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 624.672,029 m e N: 7.809.320,165 m com azimute 266°
43' 18,69'' e distância de 32,75 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 624.639,328 m e N: 7.809.318,292 m com azimute 181°
16' 36,09'' e distância de 40,34 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 624.638,429 m e N: 7.809.277,962 m com azimute 192°
42' 25,61'' e distância de 5,59 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 624.637,199 m e N: 7.809.272,505 m com azimute 175°
48' 46,88'' e distância de 7,51 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 624.637,747 m e N: 7.809.265,018 m com azimute 250°
51' 21,79'' e distância de 27,00 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 624.612,236 m e N: 7.809.256,162 m com azimute 197°
44' 40,06'' e distância de 10,42 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 624.609,061 m e N: 7.809.246,240 m com azimute 169°
41' 41,51'' e distância de 17,75 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 624.612,236 m e N: 7.809.228,778 m com azimute 145°
18' 19,79'' e distância de 25,10 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 624.626,523 m e N: 7.809.208,140 m com azimute 151°
04' 23,16'' e distância de 17,23 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 624.634,857 m e N: 7.809.193,059 m com azimute 139°
23' 57,66'' e distância de 18,30 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 624.646,764 m e N: 7.809.179,168 m com azimute 147°
31' 37,19'' e distância de 15,52 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 624.655,098 m e N: 7.809.166,072 m com azimute 180° e distância de 10,72 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 624.655,098 m e N: 7.809.155,356 m com azimute 192° 20' 21,88'' e distância de 13,00 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 624.652,320 m e N: 7.809.142,656 m com azimute 169° 12' 57,10'' e distância de 16,97 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 624.655,495 m e N: 7.809.125,987 m com azimute 154° 03' 25,10'' e distância de 16,33 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 624.662,639 m e N: 7.809.111,303 m com azimute 131° 38' 00,02'' e distância de 9,56 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 624.669,783 m e N: 7.809.104,953 m com azimute 118° 55' 41,97'' e distância de 17,23 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 624.684,864 m e N: 7.809.096,618 m com azimute 128° 19' 54,01'' e distância de 21,76 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 624.701,929 m e N: 7.809.083,125 m com azimute 149° 55' 57,04'' e distância de 17,43 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E:




	<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto</p>
	<p align="right">BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc....</p>
<p>624.710,661 m e N: 7.809.068,043 m com azimute 162° 45' 30,07" e distância de 12,05 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 624.714,233 m e N: 7.809.056,534 m com azimute 180° 23' 06,62" e distância de 35,25 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 624.713,996 m e N: 7.809.021,280 m com azimute 195° 44' 00,15" e distância de 33,17 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 624.705,002 m e N: 7.808.989,356 m com azimute 216° 25' 28,81" e distância de 8,16 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 624.700,158 m e N: 7.808.982,791 m com azimute 165° 07' 26,74" e distância de 35,64 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 624.709,306 m e N: 7.808.948,349 m com azimute 173° 41' 26,22" e distância de 11,38 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 624.710,557 m e N: 7.808.937,040 m com azimute 161° 46' 41,32" e distância de 42,59 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 624.723,874 m e N: 7.808.896,586 m com azimute 151° 07' 45,07" e distância de 54,83 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 624.750,348 m e N: 7.808.848,571 m com azimute 144° 03' 28,18" e distância de 19,61 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 624.761,858 m e N: 7.808.832,696 m com azimute 134° 28' 56,12" e distância de 13,15 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 624.771,243 m e N: 7.808.823,479 m com azimute 112° 46' 58,84" e distância de 13,82 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 624.783,983 m e N: 7.808.818,128 m com azimute 95° 41' 01,51" e distância de 14,34 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 624.798,250 m e N: 7.808.816,708 m com azimute 86° 50' 49,42" e distância de 15,40 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 624.813,627 m e N: 7.808.817,555 m com azimute 155° 00' 26,90" e distância de 13,71 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 624.819,419 m e N: 7.808.805,130 m com azimute 266° 35' 34,79" e distância de 32,21 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 624.787,269 m e N: 7.808.803,216 m com azimute 287° 21' 44,31" e distância de 30,32 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 624.758,327 m e N: 7.808.812,265 m com azimute 308° 44' 00,68" e distância de 19,84 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 624.742,854 m e N: 7.808.824,676 m com azimute 319° 10' 50,07" e distância de 26,89 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 624.725,279 m e N: 7.808.845,023 m com azimute 325° 45' 08,85" e distância de 27,14 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 624.710,003 m e N: 7.808.867,460 m com azimute 333° 49' 14,42" e distância de 27,48 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 624.697,881 m e N: 7.808.892,117 m com azimute 343° 05' 30,49" e</p>	



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

distância de 21,43 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 624.691,648 m e N: 7.808.912,622 m com azimute 352° 42' 35,59" e distância de 21,50 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 624.688,921 m e N: 7.808.933,945 m com azimute 353° 43' 40,67" e distância de 26,41 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 624.686,035 m e N: 7.808.960,199 m com azimute 0° 13' 43,86" e distância de 16,52 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 624.686,101 m e N: 7.808.976,723 m com azimute 13° 57' 21,17" e distância de 11,17 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 624.688,795 m e N: 7.808.987,564 m com azimute 33° 23' 56,74" e distância de 17,37 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 624.698,355 m e N: 7.809.002,063 m com azimute 26° 11' 50,85" e distância de 20,34 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 624.707,335 m e N: 7.809.020,314 m com azimute 12° 34' 40,45" e distância de 16,60 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 624.710,949 m e N: 7.809.036,511 m com azimute 344° 15' 19,72" e distância de 14,28 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 624.707,072 m e N: 7.809.050,260 m com azimute 329° 39' 34,64" e distância de 12,94 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 624.700,535 m e N: 7.809.061,429 m com azimute 320° 04' 52,20" e distância de 17,55 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 624.689,272 m e N: 7.809.074,891 m com azimute 308° 34' 51,18" e distância de 14,04 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 624.678,300 m e N: 7.809.083,644 m com azimute 301° 02' 39,02" e distância de 24,19 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 624.657,571 m e N: 7.809.096,121 m com azimute 330° 22' 09,39" e distância de 14,71 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 624.650,297 m e N: 7.809.108,908 m com azimute 340° 33' 37,07" e distância de 14,31 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 624.645,535 m e N: 7.809.122,402 m com azimute 346° 11' 02,19" e distância de 38,37 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 624.636,371 m e N: 7.809.159,664 m com azimute 336° 45' 04,63" e distância de 28,19 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 624.625,245 m e N: 7.809.185,563 m com azimute 334° 16' 23,62" e distância de 26,28 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 624.613,836 m e N: 7.809.209,240 m com azimute 319° 49' 25,68" e distância de 14,10 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 624.604,737 m e N: 7.809.220,017 m com azimute 312° 47' 35,60" e distância de 20,86 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 624.589,429 m e N: 7.809.234,189 m com azimute 321° 43' 57,03" e distância de 7,90 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 624.584,534 m e N: 7.809.240,394 m com azimute 343° 39' 42,00" e distância de 10,77 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 624.581,506 m e N: 7.809.250,725 m com azimute 338° 34' 25,64" e distância de 9,34 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 624.578,092 m e N: 7.809.259,423 m com azimute 345° 51' 36,40" e distância de 18,56 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 624.573,559 m e N: 7.809.277,417 m com azimute 10° 58' 19,68" e distância de 6,39 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 624.574,775 m e N: 7.809.283,687 m com azimute 22° 20' 15,42" e distância de 7,52 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 624.577,633 m e N: 7.809.290,643 m com azimute 50° 17' 42,93" e distância de 50,86 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 624.616,760 m e N: 7.809.323,132 m com azimute 33° 22' 18,19" e distância de 42,91 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 624.640,362 m e N: 7.809.358,966 m com azimute 46° 07' 42,12" e distância de 72,32 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

E: 624.692,499 m e N: 7.809.409,088 m com azimute 28° 33' 45,52" e distância de 33,46 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 624.708,498 m e N: 7.809.438,478 m com azimute 12° 10' 33,05" e distância de 38,33 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 624.716,583 m e N: 7.809.475,950 m com azimute 16° 33' 22,77" e distância de 29,26 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 624.724,921 m e N: 7.809.503,997 m com azimute 11° 03' 26,66" e distância de 43,25 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 624.733,216 m e N: 7.809.546,445 m com azimute 4° 45' 40,18" e distância de 57,13 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 624.737,958 m e N: 7.809.603,380 m com azimute 345° 46' 35,06" e distância de 54,81 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 624.724,490 m e N: 7.809.656,513 m com azimute 341° 27' 51,69" e distância de 35,75 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 624.713,124 m e N: 7.809.690,412 m com azimute 17° 55' 17,51" e distância de 6,73 m até o vértice 0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 238, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo - Área 2 - Floresta Estacional Semidecidual - Área: 1,14 ha - Perímetro: 782,17 m; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 625.279,627 m e N: 7.808.716,349 m com azimute 76° 55' 45,98" e distância de 14,11 m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 625.293,376 m e N: 7.808.719,541 m com azimute 81° 14' 06,39" e distância de 37,35 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 625.330,293 m e N: 7.808.725,233 m com azimute 92° 22' 24,52" e distância de 18,26 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 625.348,533 m e N: 7.808.724,477 m com azimute 117° 13' 07,09" e distância de 31,83 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 625.376,839 m e N: 7.808.709,918 m com azimute 140° 48' 15,53" e distância de 13,73 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 625.385,519 m e N: 7.808.699,274 m com azimute 147° 06' 01,20" e distância de 41,35 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 625.407,977 m e N: 7.808.664,558 m com azimute 111° 44' 38,11" e distância de 18,88 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 625.425,511 m e N: 7.808.657,565 m com azimute 84° 38' 59,44" e distância de 18,36 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 625.443,791 m e N: 7.808.659,277 m com azimute 62° 12' 24,35" e distância de 65,45 m



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 625.501,694 m e N: 7.808.689,797 m com azimute 51° 47' 27,64'' e distância de 17,54 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 625.515,475 m e N: 7.808.700,645 m com azimute 147° 35' 29,11'' e distância de 2,53 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 625.516,833 m e N: 7.808.698,506 m com azimute 201° 44' 30,75'' e distância de 10,10 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 625.513,093 m e N: 7.808.689,127 m com azimute 212° 38' 33,68'' e distância de 5,02 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 625.510,384 m e N: 7.808.684,898 m com azimute 242° 17' 01,04'' e distância de 44,30 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 625.471,164 m e N: 7.808.664,293 m com azimute 220° 31' 43,85'' e distância de 36,17 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 625.447,657 m e N: 7.808.636,798 m com azimute 161° 31' 56,98'' e distância de 36,62 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 625.459,257 m e N: 7.808.602,065 m com azimute 147° 07' 43,28'' e distância de 23,21 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 625.471,853 m e N: 7.808.582,573 m com azimute 135° 18' 38,48'' e distância de 20,96 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 625.486,590 m e N: 7.808.567,675 m com azimute 198° 44' 44,15'' e distância de 3,28 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 625.485,537 m e N: 7.808.564,571 m com azimute 220° 05' 15,50'' e distância de 4,83 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 625.482,425 m e N: 7.808.560,874 m com azimute 238° 11' 19,04'' e distância de 4,99 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 625.478,182 m e N: 7.808.558,242 m com azimute 258° 39' 11,62'' e distância de 29,68 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 625.449,084 m e N: 7.808.552,403 m com azimute 204° 05' 51,29'' e distância de 12,12 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 625.444,135 m e N: 7.808.541,337 m com azimute 308° 30' 57,02'' e distância de 14,30 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 625.432,950 m e N: 7.808.550,239 m com azimute 334° 56' 11,93'' e distância de 22,76 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 625.423,308 m e N: 7.808.570,857 m com azimute 330° 45' 28,78'' e distância de 18,91 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 625.414,071 m e N: 7.808.587,355 m com azimute 324° 59' 41,53'' e distância de 18,62 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 625.403,391 m e N: 7.808.602,605 m com azimute 324° 26' 05,67'' e distância de 25,24 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 625.388,709 m e N: 7.808.623,140 m com azimute 344° 03' 09,21'' e distância de 14,23 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 625.384,799 m e N: 7.808.636,820 m com azimute 328° 19' 26,52'' e distância de 26,50 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 625.370,885 m e N: 7.808.659,370 m com azimute 319° 39' 20,26'' e distância de 35,83 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 625.347,689 m e N: 7.808.686,679 m com azimute 293° 05' 41,84'' e distância de 36,62 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 625.314,007 m e N: 7.808.701,042 m com azimute 246° 40' 19,77'' e distância de 30,39 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 625.286,102 m e N: 7.808.689,008 m com azimute 346° 40' 33,12'' e distância de 28,10 m até o vértice 0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo - Área 3 - Floresta Estacional Semidecidual - Área: 0,10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
 Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
 Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
 COORDENADOR - CTR SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

ha - Perímetro: 168,40 m - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 625.649,015 m e N: 7.808.786,850 m com azimute 35° 48' 45,84'' e distância de 7,27 m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 625.653,269 m e N: 7.808.792,745 m com azimute 53° 26' 20,83'' e distância de 12,46 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 625.663,277 m e N: 7.808.800,167 m com azimute 48° 51' 44,18'' e distância de 15,20 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 625.674,723 m e N: 7.808.810,165 m com azimute 44° 02' 35,86'' e distância de 10,93 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 625.682,325 m e N: 7.808.818,025 m com azimute 38° 47' 10,71'' e distância de 9,02 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 625.687,974 m e N: 7.808.825,055 m com azimute 133° 34' 34,01'' e distância de 8,88 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 625.694,406 m e N: 7.808.818,935 m com azimute 204° 18' 47,82'' e distância de 30,66 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 625.681,781 m e N: 7.808.790,991 m com azimute 164° 37' 26,57'' e distância de 27,69 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 625.689,124 m e N: 7.808.764,289 m com azimute 306° 21' 47,38'' e distância de 20,03 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 625.672,997 m e N: 7.808.776,163 m com azimute 294° 01' 10,60'' e distância de 26,25 m até o vértice 0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo - Área 4 - Floresta Estacional Semidecidual - Área: 1,78 ha - Perímetro: 817,75 m; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 625.763,495 m e N: 7.808.883,549 m com azimute 99° 27' 45,64'' e distância de 26,56 m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 625.789,696 m e N: 7.808.879,182 m com azimute 59° 20' 57,27'' e distância de 16,41 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 625.803,811 m e N: 7.808.887,546 m com azimute 25° 47' 58,54'' e distância de 75,89 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 625.836,840 m e N: 7.808.955,871 m com azimute 34° 52' 15,48'' e distância de 63,16 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 625.872,953 m e N: 7.809.007,694 m com azimute 14° 50' 34,61'' e distância de 111,70 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 625.901,567 m e N: 7.809.115,667 m com azimute 8° 59' 26,45'' e distância de 22,47 m



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 625.905,079 m e N: 7.809.137,863 m com azimute 162° 44' 49,00'' e distância de 186,39 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 625.960,360 m e N: 7.808.959,861 m com azimute 244° 35' 32,66'' e distância de 92,66 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 625.876,665 m e N: 7.808.920,106 m com azimute 230° 33' 17,09'' e distância de 30,25 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 625.853,302 m e N: 7.808.900,884 m com azimute 187° 18' 42,73'' e distância de 26,47 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 625.849,933 m e N: 7.808.874,628 m com azimute 178° 09' 36,57'' e distância de 10,27 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 625.850,262 m e N: 7.808.864,361 m com azimute 239° 53' 48,40'' e distância de 36,73 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 625.818,487 m e N: 7.808.845,939 m com azimute 182° 28' 55,89'' e distância de 14,81 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 625.817,846 m e N: 7.808.831,143 m com azimute 275° 00' 53,42'' e distância de 8,71 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 625.809,173 m e N: 7.808.831,904 m com azimute 278° 56' 02,57'' e distância de 19,20 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 625.790,204 m e N: 7.808.834,886 m com azimute 281° 02' 42,06'' e distância de 19,31 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 625.771,254 m e N: 7.808.838,585 m com azimute 267° 43' 54,43'' e distância de 9,60 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 625.761,660 m e N: 7.808.838,205 m com azimute 24° 17' 31,87'' e distância de 10,01 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 625.765,780 m e N: 7.808.847,332 m com azimute 14° 23' 57,07'' e distância de 6,28 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 625.767,341 m e N: 7.808.853,414 m com azimute 7° 12' 03,07'' e distância de 6,28 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 625.768,128 m e N: 7.808.859,643 m com azimute 0° e distância de 6,28 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 625.768,128 m e N: 7.808.865,922 m com azimute 350° 19' 30,41'' e distância de 9,55 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 625.766,523 m e N: 7.808.875,340 m com azimute 339° 45' 30,08'' e distância de 8,75 m até o vértice 0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 238, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo - Área 5 - Floresta Estacional Semidecidual - Área: 4,10 ha - Perímetro: 2.386,58 m; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 625.982,303 m e N: 7.808.901,435 m com azimute 157° 31' 35,80'' e distância de 44,48 m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 625.999,307 m e N: 7.808.860,329 m com azimute 232° 13' 31,59'' e distância de 83,96 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 625.932,946 m e N: 7.808.808,901 m com azimute 232° 51' 59,46'' e distância de 47,32 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 625.895,220 m e N: 7.808.780,334 m com azimute 240° 33' 01,82'' e distância de 48,48 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 625.853,005 m e N: 7.808.756,499 m com azimute 243° 51' 44,42'' e distância de 94,56 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 625.768,115 m e N: 7.808.714,843 m com azimute 244° 51' 18,97'' e distância de 86,44 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 625.689,862 m e N: 7.808.678,112 m com azimute 240° 19' 56,22'' e distância de 42,82 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 625.652,651 m e N: 7.808.656,915 m com azimute 236° 42' 45,63'' e distância de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira

Sub-Oficial - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira

Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres

COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

23,74 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 625.632,808 m e N: 7.808.643,887 m com azimute 231° 04' 53,78" e distância de 20,48 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 625.616,875 m e N: 7.808.631,022 m com azimute 222° 58' 24,23" e distância de 18,70 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 625.604,128 m e N: 7.808.617,340 m com azimute 214° 53' 36,03" e distância de 57,37 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 625.571,312 m e N: 7.808.570,288 m com azimute 212° 26' 22,94" e distância de 46,73 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 625.546,247 m e N: 7.808.530,852 m com azimute 214° 03' 41,35" e distância de 44,46 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 625.521,345 m e N: 7.808.494,018 m com azimute 225° 32' 45,66" e distância de 24,99 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 625.503,506 m e N: 7.808.476,516 m com azimute 239° 12' 19,52" e distância de 22,83 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 625.483,893 m e N: 7.808.464,827 m com azimute 245° 57' 36,30" e distância de 25,97 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 625.460,179 m e N: 7.808.454,249 m com azimute 262° 32' 55,18" e distância de 19,88 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 625.440,468 m e N: 7.808.451,671 m com azimute 267° 04' 17,49" e distância de 29,97 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 625.410,540 m e N: 7.808.450,140 m com azimute 265° 41' 01,29" e distância de 33,80 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 625.376,834 m e N: 7.808.447,596 m com azimute 269° 05' 42,68" e distância de 34,89 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 625.341,946 m e N: 7.808.447,045 m com azimute 271° 20' 54,64" e distância de 32,04 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 625.309,916 m e N: 7.808.447,799 m com azimute 269° 21' 34,59" e distância de 52,16 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 625.257,757 m e N: 7.808.447,216 m com azimute 264° 18' 20,29" e distância de 24,66 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 625.233,217 m e N: 7.808.444,769 m com azimute 281° 50' 19,54" e distância de 31,85 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 625.202,041 m e N: 7.808.451,304 m com azimute 321° 20' 36,29" e distância de 6,94 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 625.197,705 m e N: 7.808.456,725 m com azimute 357° 14' 50,71" e distância de 8,21 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 625.197,310 m e N: 7.808.464,922 m com azimute 22° 59' 12,19" e distância de 6,56 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 625.199,873 m e N: 7.808.470,963 m com azimute 35° 11' 47,12" e distância de 14,31 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 625.208,119 m e N:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
Comarca de Santa Luzia

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 625.531,965 m e N: 7.808.628,282 m com azimute 61° 19' 03,18" e distância de 23,55 m
até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 625.552,627 m e N: 7.808.639,586 m com azimute 32° 37' 03,69" e distância de 26,11 m
até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 625.566,703 m e N: 7.808.661,582 m com azimute 21° 44' 30,20" e distância de 21,84 m
até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 625.574,792 m e N: 7.808.681,865 m com azimute 10° 17' 45,73" e distância de 12,21 m
até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 625.576,975 m e N: 7.808.693,882 m com azimute 52° 35' 11,48" e distância de 22,81 m
até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 625.595,096 m e N: 7.808.707,743 m com azimute 42° 06' 43,62" e distância de 23,46 m
até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 625.610,826 m e N: 7.808.725,145 m com azimute 62° 05' 52,18" e distância de 5,59 m
até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 625.615,768 m e N: 7.808.727,762 m com azimute 87° 14' 37,51" e distância de 8,48 m
até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 625.624,243 m e N: 7.808.728,170 m com azimute 93° 25' 45,88" e distância de 10,33 m
até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 625.634,556 m e N: 7.808.727,552 m com azimute 115° 36' 26,18" e distância de 9,65 m
até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 625.643,261 m e N: 7.808.723,380 m com azimute 126° 47' 20,61" e distância de 10,43 m
até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 625.651,616 m e N: 7.808.717,132 m com azimute 133° 19' 15,75" e distância de 16,44 m
até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 625.663,573 m e N: 7.808.705,856 m com azimute 118° 33' 14,99" e distância de 11,40 m
até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 625.673,590 m e N: 7.808.700,405 m com azimute 118° 33' 11,22" e distância de 15,87 m
até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 625.687,529 m e N: 7.808.692,820 m com azimute 80° 25' 46,26" e distância de 23,82 m
até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 625.711,015 m e N: 7.808.696,780 m com azimute 66° 23' 17,74" e distância de 33,39 m
até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 625.741,608 m e N: 7.808.710,153 m com azimute 45° 52' 02,66" e distância de 13,78 m
até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 625.751,501 m e N: 7.808.719,751 m com azimute 45° 52' 03,77" e distância de 12,71 m
até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 625.760,623 m e N: 7.808.728,601 m com azimute 12° 26' 54,34" e distância de 24,89 m
até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 625.765,988 m e N: 7.808.752,904 m com azimute 340° 09' 42,75" e distância de 19,34 m
até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 625.759,425 m e N: 7.808.771,096 m com azimute 6° 52' 16,42" e distância de 6,32 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 625.760,181 m e N:



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

7.808.777,368 m com azimute 84° 27' 27,10'' e distância de 4,87 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 625.765,024 m e N: 7.808.777,838 m com azimute 99° 07' 23,24'' e distância de 32,93 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 625.797,542 m e N: 7.808.772,616 m com azimute 95° 11' 11,63'' e distância de 20,84 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 625.818,298 m e N: 7.808.770,732 m com azimute 90° 26' 30,18'' e distância de 31,65 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 625.849,947 m e N: 7.808.770,488 m com azimute 41° 43' 33,26'' e distância de 40,00 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 625.876,566 m e N: 7.808.800,338 m com azimute 2° 28' 56,79'' e distância de 9,56 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 625.876,980 m e N: 7.808.809,885 m com azimute 71° 35' 47,64'' e distância de 27,54 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 625.903,110 m e N: 7.808.818,579 m com azimute 11° 36' 16,34'' e distância de 54,08 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 625.913,990 m e N: 7.808.871,558 m com azimute 62° 13' 51,64'' e distância de 30,40 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 625.940,886 m e N: 7.808.885,720 m com azimute 68° 22' 33,06'' e distância de 23,56 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 625.962,792 m e N: 7.808.894,404 m com azimute 70° 10' 59,18'' e distância de 20,74 m até o vértice 0, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo elaborado por Ricardo Adalberto de Carvalho, CREA/MG 129.921/D, ART n° 14201800000004775225, quitada. Constante do Termo e que aqui faz parte integrante. Obrigam-se os compromissários aos demais atos constantes do Termo, com referência a Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA, e Cláusula Quarta - DAS PENALIDADES. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para nele se dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Demais cláusulas e condições são as constantes do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n° 2101090502718, aqui arquivado. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Arquivamento: Código DAP: 8101-B (48) Emolumentos R\$260,16; Recomepe R\$15,36; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$86,40; Total R\$361,92. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$28,13; Recomepe R\$1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,02; Total R\$35,84. ISS (2%) R\$6,99. Dou 16, Santa Luzia, 05/11/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira. Santa Luzia, 05 de Novembro de 2018.

A Oficial
gpt/AT/ggpt/hhr/mat

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Serviço Registral de Imóveis - Núcleo Promotor de Imóveis de Santa Luzia
Rua Dirceu, nº 646 - Centro - Santa Luzia - MG
CEP: 33011-000 - Tel: (31) 3641-9021

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico Nº: CKU71463
Cód. Seg: 8742.0638.8592.2999

Protocolo Nº 83417 em 09/10/2018
Gtds. Atos: Prat. 002 em 05/11/2018
Emol. R\$28,13 + Recomepe R\$1,69
+ TFI: R\$108,18 = Total: R\$ 440,80
Consulte a Val. deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>




Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

086.665.288.20, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) com avaliação fiscal de Cr\$26.400,00. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433, tendo sido declarado pelos vendedores a inexistência de ônus reais ou pessoais, ou ações judiciais reipersecutórias sobre o imóvel, declaração esta sob responsabilidade civil e criminal. Foi apresentado o INCRA nº 426.180.003.842.6 exercício 1989 - área total 171,0 hectares - Fraç. min. 2,0 - mód. fiscal 7,0 - nº de mód. fiscal 14,71. Guia 1.033.732E de 30/11/90. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-2/19770, em 25/04/2011 - PROTOCOLO: 66598, DE 25/04/2011 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS- Proceder-se a esta averbação para constar TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL, em 3 (três) vias, datado de 19/04/2011, feito por Clínica Nossa Senhora de Lourdes, por seu representante legal o Sr. Tarso Carvalho de Resende, que declara perante o Instituto Estadual de Florestas, que também assina o Termo, tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771/65 em seus artigos 16 e 44, e na seção III da Lei Estadual 14.309/02 e seus regulamentos, que a floresta imóvel matriz, identificado no Termo, com área de 4,1033 ha, não inferior a 25% - Segundo o inciso I, artigo 6º da Lei 18.365, de 1º de setembro de 2009, propriedades rurais com área igual ou inferior a 30 ha (trinta hectares), poderão utilizar as áreas de APP para compor a Reserva Legal Florestal da área total do imóvel matriz - localizada nas coordenadas assim indicadas: **"MEMORIAL DESCRITIVO DA RESERVA LEGAL 1 - ÁREA DE 3,0258 HA - PERÍMETRO: 1.748,76M"**- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL V 061, de coordenadas N 7.808.820,245 m. e E 624.894,563 m., situado no limite com CONEMP, deste, segue com azimute de 110° 06'41" e distância de 36,38 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL V 060, de coordenadas N 7.808.807,738 m. e E 624.928,721 m.; deste, segue com azimute de 139°21'52" e distância de 13,37 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL V 059, de coordenadas N 7.808.797,594 m. e E 624.937,426 m.; deste, segue com azimute de 142°28'12" e distância de 34,28 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL V 058, de coordenadas N 7.808.770,411 m. e E 624.958,307 m.; deste, segue com azimute de 179°13'05" e distância de 100,92 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 057, de coordenadas N 7.808.669,497 m. e E 624.959,684 m.; deste, segue com azimute de 188°54'39" e distância de 24,64 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 056, de coordenadas N 7.808.645,152 m. e E 624.955,867 m.; deste, segue com azimute de 90° 10'54" e distância de 59,03 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 055, de coordenadas N 7.808.644,965 m. e E 625.014,898 m.; deste, segue com azimute de 131°20'06" e distância de 15,65 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 054, de coordenadas N 7.808.634,628 m. e E 625.026,650 m.; deste, segue com azimute de 76° 54'25" e distância de 34,29 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 053, de coordenadas N 7.808.642,395 m. e E 625.060,044 m.; deste, segue com azimute de 135°16'15" e distância de 47,77 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 052, de coordenadas N 7.808.608,458 m. e E 625.093,662 m.; deste, segue com azimute de 190°09'15" e distância de 39,24 m., confrontando neste trecho com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG
 CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082


BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 051, de coordenadas N 7.808.569,829 m. e E 625.086,744 m.; deste, segue com azimute de 153°00'59" e distância de 5,18 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 050, de coordenadas N 7.808.565,209 m. e E 625.089,096 m.; deste, segue com azimute de 102°36'43" e distância de 11,30 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 048, de coordenadas N 7.808.562,741 m. e E 625.100,125 m.; deste, segue com azimute de 92°56'22" e distância de 38,74 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 047, de coordenadas N 7.808.560,754 m. e E 625.138,817 m.; deste, segue com azimute de 105°14'27" e distância de 35,61 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 046, de coordenadas N 7.808.551,393 m. e E 625.173,176 m.; deste, segue com azimute de 92°28'29" e distância de 26,28 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 045, de coordenadas N 7.808.550,258 m. e E 625.199,434 m.; deste, segue com azimute de 107°41'52" e distância de 12,67 m., confrontando neste trecho com TERRENO NATURAL, até o vértice RL V 044, de coordenadas N 7.808.546,407 m. e E 625.211,502 m.; deste, segue com azimute de 194°32'26" e distância de 28,72 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL V 043, de coordenadas N 7.808.518,612 m. e E 625.204,293 m.; deste, segue com azimute de 294°27'27" e distância de 5,62 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL V 042, de coordenadas N 7.808.520,937 m. e E 625.199,180 m.; deste, segue com azimute de 273°31'23" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL V 041, de coordenadas N 7.808.521,899 m. e E 625.183,565 m.; deste, segue com azimute de 266°58'55" e distância de 15,95 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL V 040, de coordenadas N 7.808.521,059 m. e E 625.167,638 m.; deste, segue com azimute de 293°42'51" e distância de 16,20 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL V 039, de coordenadas N 7.808.527,575 m. e E 625.152,804 m.; deste, segue com azimute de 280°42'57" e distância de 16,49 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL V 038, de coordenadas N 7.808.530,642 m. e E 625.136,599 m.; deste, segue com azimute de 267°42'37" e distância de 17,14 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL V 037, de coordenadas N 7.808.529,957 m. e E 625.119,471 m.; deste, segue com azimute de 280°28'52" e distância de 16,02 m.,



confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_036, de coordenadas N 7.808.532,872 m. e E 625.103,716 m.; deste, segue com azimute de 267°26'32" e distância de 15,49 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_035, de coordenadas N 7.808.532,180 m. e E 625.088,241 m.; deste, segue com azimute de 295°42'10" e distância de 20,95 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_034, de coordenadas N 7.808.541,265 m. e E 625.069,366 m.; deste, segue com azimute de 329°36'43" e distância de 26,18 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_033, de coordenadas N 7.808.563,846 m. e E 625.056,125 m.; deste, segue com azimute de 8°10'23" e distância de 35,19 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_032, de coordenadas N 7.808.598,675 m. e E 625.061,127 m.; deste, segue com azimute de 315°16'07" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_031, de coordenadas N 7.808.609,379 m. e E 625.050,522 m.; deste, segue com azimute de 256°54'25" e distância de 32,96 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_030, de coordenadas N 7.808.601,913 m. e E 625.018,420 m.; deste, segue com azimute de 311°20'07" e distância de 18,62 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_029, de coordenadas N 7.808.614,213 m. e E 625.004,436 m.; deste, segue com azimute de 266°14'32" e distância de 17,32 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_028, de coordenadas N 7.808.613,079 m. e E 624.987,156 m.; deste, segue com azimute de 277°29'10" e distância de 15,44 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_027, de coordenadas N 7.808.615,090 m. e E 624.971,847 m.; deste, segue com azimute de 271°33'13" e distância de 32,30 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_026, de coordenadas N 7.808.615,966 m. e E 624.939,559 m.; deste, segue com azimute de 292°26'13" e distância de 15,89 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_025, de coordenadas N 7.808.622,031 m. e E 624.924,871 m.; deste, segue com azimute de 323°58'19" e distância de 30,92 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_024, de coordenadas N 7.808.647,034 m. e E 624.906,686 m.; deste, segue com azimute de 296°38'44" e distância de 42,90 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_023, de coordenadas N 7.808.666,276 m. e E 624.868,338 m.; deste, segue com azimute de 289°16'08" e distância de 30,09 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_022, de coordenadas N 7.808.676,205 m. e E 624.839,935 m.; deste, segue com azimute de 292°18'11" e distância de 38,96 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_021, de coordenadas N 7.808.690,992 m. e E 624.803,887 m.; deste, segue com azimute de 274°17'02" e distância de 33,37 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_020, de coordenadas N 7.808.693,485 m. e E 624.770,610 m.; deste, segue com azimute de 257°21'39" e distância de 15,01 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_019, de coordenadas N 7.808.690,201 m. e E 624.755,967 m.; deste, segue com azimute de 200°42'33" e distância de 16,42 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_018, de coordenadas N 7.808.674,839 m. e E 624.750,159 m.; deste, segue com azimute de 266°50'50" e distância de 15,92 m.,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...


confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_017, de coordenadas N 7.808.673,964 m. e E 624.734,265 m.; deste, segue com azimute de 295°20'52" e distância de 15,76 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_016, de coordenadas N 7.808.680,710 m. e E 624.720,023 m.; deste, segue com azimute de 317°48'11" e distância de 15,48 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_015, de coordenadas N 7.808.692,181 m. e E 624.709,623 m.; deste, segue com azimute de 283°26'29" e distância de 16,24 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_014, de coordenadas N 7.808.695,958 m. e E 624.693,823 m.; deste, segue com azimute de 246°04'18" e distância de 15,21 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_013, de coordenadas N 7.808.689,787 m. e E 624.679,916 m.; deste, segue com azimute de 234°02'51" e distância de 16,19 m., confrontando neste trecho com CORREGO MAQUINÉ, até o vértice RL_V_012, de coordenadas N 7.808.680,280 m. e E 624.666,808 m.; deste, segue com azimute de 325°42'11" e distância de 74,03 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_011, de coordenadas N 7.808.741,435 m. e E 624.625,096 m.; deste, segue com azimute de 103°21'36" e distância de 23,02 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_010, de coordenadas N 7.808.736,115 m. e E 624.647,493 m.; deste, segue com azimute de 133°03'15" e distância de 27,70 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_009, de coordenadas N 7.808.717,203 m. e E 624.667,736 m.; deste, segue com azimute de 66°04'23" e distância de 25,37 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_008, de coordenadas N 7.808.727,494 m. e E 624.690,929 m.; deste, segue com azimute de 105°02'23" e distância de 43,39 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_007, de coordenadas N 7.808.716,235 m. e E 624.732,831 m.; deste, segue com azimute de 78°11'34" e distância de 35,59 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_006, de coordenadas N 7.808.723,518 m. e E 624.767,666 m.; deste, segue com azimute de 94°19'18" e distância de 44,09 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_005, de coordenadas N 7.808.720,195 m. e E 624.811,635 m.; deste, segue com azimute de 112°34'14" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_004, de coordenadas N 7.808.700,954 m. e E 624.857,925



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

m.; deste, segue com azimute de $110^{\circ}53'50''$ e distância de 44,44 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_003, de coordenadas N 7.808.685,105 m. e E 624.899,437 m.; deste, segue com azimute de $357^{\circ}18'32''$ e distância de 55,58 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_002, de coordenadas N 7.808.740,628 m. e E 624.896,827 m.; deste, segue com azimute de $332^{\circ}14'03''$ e distância de 75,12 m., confrontando neste trecho com MARIALVA DE CASTRO BACCOM, até o vértice RL_V_001, de coordenadas N 7.808.807,100 m. e E 624.861,831 m.; deste, segue com azimute de $68^{\circ}07'08''$ e distância de 35,27 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_061, de coordenadas N 7.808.820,245 m. e E 624.894,563 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. "MEMORIAL DESCRITIVO DA RESERVA LEGAL 2 - AREA DE 1,0775 HA - PERÍMETRO: 770,22M²- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL_V_058, de coordenadas N 7.808.770,411 m. e E 624.958,307 m., situado no limite com CONEMP, deste, segue com azimute de $142^{\circ}15'25''$ e distância de 71,77 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_063, de coordenadas N 7.808.713,659 m. e E 625.002,238 m.; deste, segue com azimute de $134^{\circ}26'54''$ e distância de 60,22 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_064, de coordenadas N 7.808.671,490 m. e E 625.045,227 m.; deste, segue com azimute de $129^{\circ}24'05''$ e distância de 29,81 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_065, de coordenadas N 7.808.652,566 m. e E 625.068,264 m.; deste, segue com azimute de $123^{\circ}45'05''$ e distância de 42,98 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_066, de coordenadas N 7.808.628,689 m. e E 625.103,997 m.; deste, segue com azimute de $136^{\circ}45'45''$ e distância de 26,67 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_067, de coordenadas N 7.808.609,259 m. e E 625.122,267 m.; deste, segue com azimute de $140^{\circ}33'42''$ e distância de 38,99 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_068, de coordenadas N 7.808.579,147 m. e E 625.147,035 m.; deste, segue com azimute de $130^{\circ}11'01''$ e distância de 26,21 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_069, de coordenadas N 7.808.562,237 m. e E 625.167,057 m.; deste, segue com azimute de $110^{\circ}18'12''$ e distância de 34,52 m., confrontando neste trecho com CONEMP, até o vértice RL_V_045, de coordenadas N 7.808.550,258 m. e E 625.199,434 m.; deste, segue com azimute de $272^{\circ}28'29''$ e distância de 26,28 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_046, de coordenadas N 7.808.551,393 m. e E 625.173,176 m.; deste, segue com azimute de $285^{\circ}14'27''$ e distância de 35,61 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_047, de coordenadas N 7.808.560,754 m. e E 625.138,817 m.; deste, segue com azimute de $272^{\circ}56'22''$ e distância de 38,74 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_048, de coordenadas N 7.808.562,741 m. e E 625.100,125 m.; deste, segue com azimute de $267^{\circ}26'33''$ e distância de 5,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_049, de coordenadas N 7.808.562,488 m. e E 625.094,447 m.; deste, segue com azimute de $296^{\circ}57'19''$ e distância de 6,00 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_V_050, de coordenadas N 7.808.565,209 m. e E 625.089,096 m.; deste, segue com azimute de $333^{\circ}00'59''$ e distância de 5,18 m., confrontando neste





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia - MG
 CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficial do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

trecho com APP, até o vértice RL V 051, de coordenadas N 7.808.569,829 m. e E 625.086,744 m.; deste, segue com azimute de 10° 09'15" e distância de 39,24 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 052, de coordenadas N 7.808.608,458 m. e E 625.093,662 m.; deste, segue com azimute de 315°16'15" e distância de 47,77 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 053, de coordenadas N 7.808.642,395 m. e E 625.060,044 m.; deste, segue com azimute de 256°54'25" e distância de 34,29 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 054, de coordenadas N 7.808.634,628 m. e E 625.026,650 m.; deste, segue com azimute de 311°20'06" e distância de 15,65 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 055, de coordenadas N 7.808.644,965 m. e E 625.014,898 m.; deste, segue com azimute de 270°10'54" e distância de 59,03 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 056, de coordenadas N 7.808.645,152 m. e E 624.955,867 m.; deste, segue com azimute de 8°54'39" e distância de 24,64 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 057, de coordenadas N 7.808.669,497 m. e E 624.959,684 m.; deste, segue com azimute de 359°13'05" e distância de 100,92 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL V 058, de coordenadas N 7.808.770,411 m. e E 624.958,307 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, ficam gravadas como de utilização limitada, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Este Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal foi emitido com base na localização e caracterização da Reserva Legal elaborados por profissional(is) não servidor do IEF: Nome da Instituição: Raiz Agro Engenharia Ambiental, Nome do técnico: José Ivair de Castro, Profissão: Engenheiro Agrônomo, N° da ART: 14201100000000056752. Constatado que a localização da Reserva Legal não atende aos preceitos técnicos, ambientais ou legais seu(s) responsável(is) técnico(s) não servidor do IEF serão responsabilizados nos termos da lei. Assinam o Termo o(a) proprietário(a) Clínica Nossa Senhora de Lourdes, por seu representante legal o Sr. Tarso Carvalho de Resende, e a autoridade




Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

florestal Ítalo Tadeu Coutinho, Téc. em Agropecuária, Conv. PMSL/IEF - CREA 10 9964/TD. Documentação aqui arquivada. Emolumentos: R\$88,37 mais R\$5,34 de RECOMPE = R\$93,71; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$ 29,90. Total: R\$123,61. Dou fé. Santa Luzia, 25/04/2011. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

R-3/19770, em 25/04/2011 - PROTOCOLO: 66575, DE 18/04/2011 - COMPRA

E VENDA- Por escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 092/093, Lº 1719-N, do Cartório Jaguarão, 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, datada de 14/03/2011, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **CONEMP - COSTA NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 17.585.670/0001-10, com sede na Rua Martim de Carvalho, 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seus sócios, Lillian Nogueira Costa, Cláudia Maria Nogueira Costa Silva e Pedro Henrique Nogueira Costa, abaixo qualificados, por compra a: **CLÍNICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA**, CNPJ 17.478.223/0001-61, com sede na Rua Martim de Carvalho, 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seus sócios, Lillian Nogueira Costa, brasileira, viúva, de lar, CI M519600, SSP/ME, CPF 003.585.526-64, Cláudia Maria Nogueira Costa Silva, brasileira, casada, economista, CI MG1433380, SSP/MG, CPF 739.710.066-04, Maria Clara Costa de Castro Ferreira, brasileira, casada, advogada, CI M1433381, SSP/MG, CPF 828.793.746-49 e Pedro Henrique Nogueira Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI MG1433382, SSP/MG, CPF 763.699.356-20, todos com endereço comercial na rua Martim de Carvalho, nº 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, pelo preço de **R\$60.000,00**. ITBI pago sobre R\$304.480,00, no valor de R\$6.122,94, em 01/03/2011, no(a) Banco Itaú, conforme autenticação nº 006000002471. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 425.095.019.969-8; módulo rural (ha) 6,2500; nº módulos rurais 1,76; módulo fiscal (ha) 7,0000; nº de módulos fiscais: 2,1700; FMP (ha): 2,0000; área total (ha): 15,2000; Denominação do imóvel: SÍTIO MAQUINÊ; Localização do imóvel: BR262 KM 292; Município Sede do Imóvel: Santa Luzia; tendo sido paga a taxa referente aos exercícios de 2006/2007/2008/2009, no valor de R\$7,64, em 11 de março de 2011, na Caixa Econômica Federal, conforme autenticação nº 076402822013. O (a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Apresentadas Certidões em nome da vendedora: Certidão do Distribuidor no Fórum de Ações Cíveis, expedida pelo TJMG; - Certidão de Distribuidor da Justiça Federal; - Certidão de Distribuidor da Justiça do Trabalho; - Certidão de Protestos de Títulos; - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 492362011-11001015, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, emitida em 22/02/2011 pelo INSS, válida até 21/08/2011; - Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, emitida em 23/02/2011, pela Secretária da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, válida até 22/08/2011, Código de Controle da Certidão:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel: (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia - MG
 CEP: 33.010-000 - Tel: (31) 3641-1082

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

BDE9.8265.01AA.C5A1. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 0.633.077-0, expedida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007, emitida em 16/12/2010, válida até 14/06/2011, código de controle da certidão: 8459.C512.9D7C.3CF0. Apresentada neste Serviço Registral de Imóveis, Certidão Negativa, expedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Instituto Estadual de Florestas - IEF, Escritório Regional Centro-Sul, emitida em 31/03/2011, válida até 30/06/2011, referente ao imóvel desta matrícula, certificando que o mesmo encontra-se ADIMPLENTE perante o IEF ao que se refere à débitos referentes à Lei Estadual nº 14.309/02. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R\$1.105,80 mais R\$66,35 de RECOMPE - R\$1.172,15; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$646,22. Total:R\$1.818,37. Dou fé. Santa Luzia, 25/04/2011. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----


R-4/19770, em 18/04/2012 - PROTOCOLO: 69269, DE 18/04/2012 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESA- Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada da empresa Czar Serviços Ambientais Ltda, datado de 25/02/2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 3120919975-5, em 31/05/2011, Protocolo: 11/236.489-6, e 1ª Alteração Contratual da Czar Serviços Ambientais Ltda, CNPJ 13.743.732/0001-13, datada de 01/11/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 4755665, em 19/01/2012, Protocolo: 12/000.052-1, o imóvel desta matrícula foi incorporado a: **CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 13.743.732/0001-13, com sede à Avenida Brasil, nº 1438, sala 606 B, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, Cep 30.140-003, sendo outorgante transmitente: **CONEMP - COSTA NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 17.585.670/0001-10, com sede na Rua Martin de Carvalho, 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, Cep 30.190-090, **transmissão esta, do imóvel desta matrícula, a título de integralização de capital social da empresa acima, pelo valor de R\$90.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 19769, fls. 245, Lº 2-BS, deste Serviço Registral. ITBI não incide conforme Lei 3.160/2010 Art. 119, de acordo com ITBI - Guia de Transmissão Inter-Vivos expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia em**



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

05/10/2011, tendo sido avaliado o imóvel em R\$304.480,00. Inscrição Cadastral Municipal: 4.1.105.034.1320-001. Foram apresentadas neste Serviço Registral: **Sétima Alteração Contratual da empresa CONEMP - Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda**, datada de 17/10/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3508562, em 23/02/2006, Protocolo: 060069384; **Recibo de entrega da Declaração do ITR** referente ao exercício de 2011; **CCIR 2006/2007/2008/2009**, quitado, onde consta: Código do imóvel rural: 425.095.019.968-8. - Denominação do imóvel rural: Sítio Maquine. - Área total: 15,2000 ha. - Classificação Fundiária: Pequena Propriedade. - Data da última atualização: 08/11/2002. - Nº certificação planta/memorial: 0. - Indicações para localização do imóvel rural: BR 262 KM 292. - Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Módulo rural: 6,2500 ha. - N. módulos rurais: 1,76. - Módulo fiscal: 7,0000 ha. - N. módulos fiscais: 2,1700. - FMP: 2,0000 ha. - Área registrada: 15,2000 ha. - Área de posse a justo título: 0,0000 ha. - Área de posse por simples ocupação: 0,0000 ha. - Nome do detentor: Clínica Nossa Senhora de Lourdes Ltda - Nacionalidade do detentor: nada consta. - CPF/CNPJ do detentor: 17478223/0001-61. - Código da pessoa: 04.665.147-0 - % de detenção do imóvel rural: 0,00; **Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT**, onde consta o Número do Imóvel na Receita Federal: 0.633.077-0, Valor total do Imóvel: R\$72.000,00; e **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, onde consta: Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.633.077-0, Nome do Imóvel: Sítio do Maquine, Município: Santa Luzia, UF: MG, Área total (em hectares) 15,2, Contribuinte: Clínica Nossa Senhora de Lourdes Ltda, CNPJ: 17.478.223/0001-61, certidão emitida às 10:33:23 do dia 13/04/2012, válida até 10/10/2012, código de controle da certidão: EB5D.78B1.FB02.DC4D. **Em nome da CONEMP Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda, foram apresentadas:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 415132012-11001011, emitida em 24/02/2012, válida até 22/08/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:52:48 do dia 13/04/2012, válida até 10/10/2012, código de controle da certidão: DBA3.9B96.0647.FFAC; Certidão de Débitos Tributários Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 16/04/2012, válida até 15/07/2012; e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, demonstrando sua situação cadastral ATIVA. **Em nome da CZAR Serviços Ambientais Ltda, foram apresentadas:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 570652012-11001011, emitida em 16/03/2012, válida até 12/09/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:50:35 do dia 13/04/2012, válida até 10/10/2012, código de controle da certidão: 44C9.B694.866E.6885; Certidão de Débitos Tributários Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 13/04/2012, válida até 12/07/2012; e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, demonstrando sua situação cadastral ATIVA. Tudo a requerimento da CONEMP - Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda, por Maria Clara Costa de Castro Ferreira e Pedro Henrique Nogueira Costa, datado de 27/09/2011. **Toda documentação aqui arquivada.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia - MG - CEP: 33.010-000
 Tel. (31) 3641-1082

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

Emolumentos.R\$1.165,34; Recomepe.R\$69,92; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$684,40; Total:R\$1.919,66.
 Arquivamento: Emolumentos.R\$205,64; Recomepe.R\$12,19; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R\$68,37; Total:R\$286,20.
 Dou fê. Santa Luzia, 18/04/2012. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

R-5/19770, em 14/08/2018 - PROTOCOLO: 92513, DE 09/08/2018 - PENHORA
 - Nos termos do Ofício datado de 08/08/2018, da Justiça de 1ª Instância - Comarca de Nova Lima-MG - Secretaria da 1ª Vara Cível, PROCESSO: 0188.17.015818-5, AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA; PARTES: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CARLOS ROBERTO RODRIGUES E OUTROS**, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Kleber Alves de Oliveira, recebido através do Malote Digital de 09/08/2018 10:39:58, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula de propriedade da empresa CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 13.743.732/0001-13**. Apresentado ainda o Termo de Penhora datado de 06/08/2018, constando que ficam constituídos como depositários fléis os respectivos proprietários. Tendo sido dado o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento da penhora, sob pena de responsabilidade pelo crime de desobediência. Documentação aqui arquivada. Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fê. Santa Luzia, 14/08/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

AV-6/19770, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 92708, DE 24/08/2018 - AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL - CADASTRO NO CAR- Proceda-se a esta averbação, a requerimento de Renata Fonseca Padilha, datada de 21/03/2018, para constar RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL, referente ao imóvel desta matrícula, onde consta: Registro no CAR: **MG-3157807-326B.D90B.86E5.4310.AD3E.5C4E.65A6.A5A2**; Data de Cadastro: 04/05/2016 20:10:17; Nome do Imóvel Rural: Fazenda Maquiné - Quinhão 07; Município: Santa Luzia; UF: Minas Gerais; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 19°48'43,6" S, Longitude: 43°48'33,02" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 16,1881; Módulos Fiscais: 2,3126. Ficando sujeito às Informações Gerais constantes do recibo. Consta ainda no Recibo, **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

propriedade/posse/concessão (15,224 hectares) e a Área do imóvel rural identificada em representação gráfica (16,1881 hectares); **IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR:** CNPJ: 17.585.670/0001-10, Nome: CONEMP - Costa Nogueira Empreendimentos e Participações Ltda. **ÁREAS DECLARADAS (em hectares):** Imóvel - Área Total do Imóvel: 16,1881; Área de Serviço Administrativo: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 16,1881; Área Consolidada: 12,8861; Remanescente de Vegetação Nativa: 3,2434; **APP / Uso Restrito** - Área de Preservação Permanente: 3,1625; Área de Uso Restrito: 0,0000; **Reserva Legal** - Área de Reserva Legal: 0,0000. Tudo conforme documentação aqui arquivada. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.---

AV-7/19770, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 92708, DE 24/08/2018 - AVERBAÇÃO DO CCIR EXERCÍCIO 2017- Procedê-se a esta averbação a requerimento de Renata Fonseca Padilha, datado de 21/03/2018, para constar **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, EXERCÍCIO 2017**, referente ao imóvel desta matrícula, quitado, em 10/09/2018, onde consta: **DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do imóvel rural: 425.095.019.968-8.** - Denominação do imóvel rural: Sítio Maquiné. - Área total (ha): 15,2000 - Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva. - Data do Processamento da Última Declaração: 08/11/2002. - Área Certificada: 0,0000. - Indicações para localização do imóvel rural: BR 262 Km 292. - Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Módulo rural (ha): 6,2500. - N° módulos rurais: 1,76. - Módulo fiscal (ha): 0,0000. - N° módulos fiscais: 3,1700. - Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS):** UF/Município do Cartório: MG/Santa Luzia. - Data Registro: 01/07/1990. - CNS ou Ofício: 0. Matrícula ou Transcrição: 19770. Registro: RI. Livro ou Ficha: 2-BS. Área (ha): 15,2000. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)** - Registrada: 15,2000. - Posse a justo título: 0,0000. - Posse por simples ocupação: 0,0000. Área medida: Nada consta. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** - Nome: Clínica Nossa Senhora de Lourdes Ltda, CPF/CNPJ: 17.478.223/0001-61. - Nacionalidade: Brasileira. - % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste imóvel: Nada consta; **DADOS DE CONTROLE** - Data de Lançamento: 01/12/2017; Número do CCIR: 17944007184; Data de Geração do CCIR: 07/09/2018. Apresentado ainda: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 0.633.077-0. Nome do Imóvel: SÍTIO DO MAQUINÉ, Município: Santa Luzia-MG. Área total (em hectares): 15,2. Contribuinte: Clínica Nossa Senhora de Lourdes Ltda, CNPJ: 17.478.223/0001-61, emitida em 27/04/2018, válida até 24/10/2018, código de controle da certidão: D3CB.48F1.140D.F643 ; Recibo de Entrega da Declaração do ITR, exercício de 2017, n° 26.88.44.61.30.67; Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC e Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, exercício 2017, número do imóvel na Receita Federal 0.633.077-0. Documentação aqui arquivada. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$14,62; Recomepe R\$0,88; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,87; Total R\$20,37. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
 Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

R-B/19770, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 92708, DE 24/08/2018 -
INCORPORAÇÃO DE EMPRESA- Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Incorporação da CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, datada de 31/12/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 6193579 em 09/01/2017, Protocolo 170109062, de 03/01/2017; e Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Alteração de Capital Social da CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, datada de 27/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob nº 6475264 em 24/01/2018, Protocolo 180685121, de 23/01/2018; **o imóvel desta matrícula foi incorporado a: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, CNPJ 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Avenida Dois, nº 909, Casa A, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte-MG (Incorporadora), cep: 31.975-334, sendo transmitente (Incorporada): CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, CNPJ 11.157.418/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130011252-7, com sede na Avenida Dois, nº 909, sala 02, Bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte-MG, cep: 31.975-334, assumindo a incorporadora os ativos e os passivos da incorporada e sucedendo-a em todos os bens, direitos e obrigações que compõe o seu patrimônio líquido, na forma da Lei, respondendo solidariamente pelas obrigações da incorporada nos termos do disposto no artigo 227 §2º da Lei das Sociedades Anônimas, pelo valor de R\$1.368.958,85 e encontra-se descrito e caracterizado no Laudo de Avaliação. ITBI ISENTO nesta transação por se tratar de incorporação de pessoa jurídica, conforme Lei 3160/2010 artigo 119 inciso I, tendo sido avaliado o imóvel, pelo Município de Santa Luzia, em R\$423.543,86, de acordo ITBI - Guia de Transmissão Inter-Vivos, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 20/02/2018. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais datada de 20/07/2018, nº 2713/2018, válida até 08/08/2018, referente à **Inscrição Cadastral: 4.1.105.034.1320-001.** Tudo conforme requerimento de Consita Tratamento de Resíduos S/A, datado de 05/02/2018. **IMÓVEL PENHORADO CONFORME REGISTRO 5/19770 ACIMA.** Código DAP: 4523-7 (1) Emolumentos R\$2.223,79; Recomepe R\$113,42; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.819,52; Total R\$4.176,73. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (103) - Emolumentos R\$558,26; Recomepe R\$32,96; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao**



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Estado R\$185,40; Total R\$776,62. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) - Emolumentos R\$28,13; Recomeço R\$1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,02; Total R\$35,84. ISS (2%) R\$122,18. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

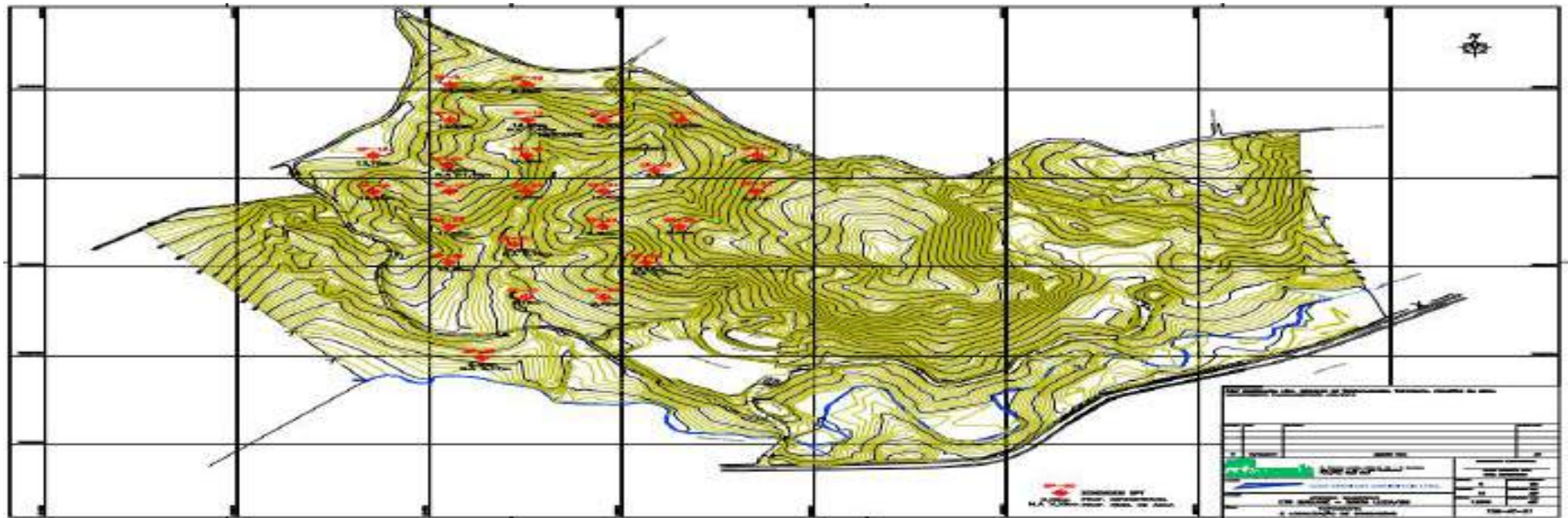
AV-9/19770, em 12/09/2018 - PROTOCOLO: 93027, DE 12/09/2018 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS- Proceda-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: 201804.0612.00481584-IA-930, Número do Processo: 0198110001610, Nome do Processo: IMPROBIDADE, Data de Cadastramento: 06/04/2018 às 12:59:37, Emissor da Ordem: **KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MG - Vara única de Pompeu**, Aprovado por: **KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, MG - Vara única de Pompeu**. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ 16.565.111/0001-85**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 12/09/2018. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-----

AV-10/19770, em 15/03/2019 - PROTOCOLO: 94962, DE 28/02/2019 -
DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO- Proceda-se a esta averbação a requerimento de Renata Fonseca Padilha, datada de 28/02/2019, para constar OFÍCIO Nº 4615/2019/SR(06)MG-F1/SR(06)MG-F/SR(06)MG/INCRA-INCRA, de 07/02/2019, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no seguinte teor: "Comunicamos o cancelamento no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) de imóvel rural cadastrado sob o Código nº **425.095.019.968-8**, em razão de o imóvel já não mais se enquadrar no conceito estabelecido pelo art. 2.º da Lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6.º da Instrução Normativa/INCRA n.º 82, de 27 de Março de 2015, conforme informação prestada pelo interessado. O cancelamento foi realizado a partir de requerimento efetuado por **Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga**, referente ao imóvel objeto da matrícula n.º **19.770**, área de **15,2240 ha**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de **SANTA LUZIA/MG**. Para instruir o requerimento, foi juntada a certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA/MG**, assinada pelo(a) Sr(a) **CLEUSA MARIA DE MORAIS SILVA SANTOS, DESENVOLVIMENTO URBANO**, atestando que o imóvel está inserido em perímetro urbano, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº **2.835/2008** alterada pela lei complementar municipal **3.463/2013**. Salientamos que este Ofício deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de localização do imóvel. O deferimento do pedido não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que se refere aos aspectos ambientais e urbanísticos. Atenciosamente, Documento assinado eletronicamente por **Marcelo José Pereira da Cunha - Chefe da Divisão**, em 07/02/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015." **Apresentados neste Serviço Registral**, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, Código do Imóvel Rural: **425.095.019.968-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
	BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficial do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc....
Divida Ativa da União do Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, às 10:43:39 do dia 31/10/2018, válida até 29/04/2019, código de controle da certidão: C294.584D.F7C9.0B3D, constando N° do Imóvel na Receita Federal: NIRF: 0.633.077-0, Nome do Imóvel: SÍTIO MAQUINE, Município: Santa Luzia, UF: MG, Área total (em hectares): 15,2, Contribuinte: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A. Documentação aqui arquivada. Código DAP: 4159-0 (1) Emolumentos R\$16,16; Recompe R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado R\$5,38; Total R\$22,51. Dou fé. Santa Luzia, 15/03/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....	
AV-11/19770, em 15/03/2019 - PROTOCOLO: 94962, DE 28/02/2019 - INSCRIÇÃO CADASTRAL- Procedê-se a esta averbação, a requerimento de Renata Fonseca Padilha, datado de 28/02/2019, para constar, com referência ao imóvel desta matrícula, Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais, n° 911/2019, expedida pela Prefeitura de Santa Luzia-MG, datada de 14/03/2019, válida até 08/04/2019 - Inscrição Cadastral: 4.1.105.034.1320-001. Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos R\$16,16; Recompe R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,38; Total R\$22,51. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (7) Emolumentos R\$41,86; Recompe R\$2,52; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$13,93; Total R\$58,31. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$31,09; Recompe R\$1,86; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,65; Total R\$39,60. Dou fé. Santa Luzia, 15/03/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira..... Santa Luzia, 15 de Março de 2019.	
A Oficial vhpt/ggpt/hhr	- Beatriz de Almeida Teixeira -
Corregedoria Geral Justiça	
Selo Eletrônico Nº: CQU43289 Cód. Seg: 9503.6943.2724.3991	
Protocolo Nº 94962 em 20/02/2019 Gde. Atos Prat. 010 em 15/03/2019 Emol: R\$91,96 - Recompe: R\$5,55 + TPJ: R\$21,34 - Total: R\$ 118,85 Consulte a Val. deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	


ANEXO VII –LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO JAN/2013



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ONUS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
 Ofício - Beatriz de Almeida Teixeira
 Sub-Ofício - Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
 Sub-Ofício - Gilberto Geraldo Pinto Torres
 COMARCA DE SANTA LUZIA

BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc....

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, deles não constam ter **CTR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 13.743.732/0001-13**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: Constituído por uma área rural de 15, ha (quinze) hectares e 22 (vinte e dois) ares e 40 (quarenta) centiares, com as seguintes confrontações e divisas: O marco inicial desta descrição coincide com o marco 0 (zero) cravado na margem direita do Córrego do Maquiné, próximo a uma ponte de madeira sobre o citado córrego e a esquerda da Estrada que liga a BR 262 à Santa Luzia ou seja a antiga estrada de automóveis da Fazenda São Sebastião do Maquiné, confrontando à direita com o comprador e pela parte de baixo do córrego, ou seja, confrontando sempre com os vendedores pela margem esquerda do córrego já mencionado numa distância aproximada de 550 (quinhentos e cinquenta) metros em linha reta até o marco 1 (hum) cravado à direita do córrego próximo a uma ponte baixa de concreto e antes de chegar à referida ponte, daí seguindo em linha reta, sempre confrontando com a vendedora com rumo de 33°50' NO, com a distância de 518 (quinhentos e dezoito) metros até o marco 02 (dois) cravado a beira de um valo antigo próximo a uma árvore alta de folha miúda, que se sobressai, sempre confrontando com os vendedores. Do marco 02 (dois) a divisa segue pelo valo antigo, na direção Belo Horizonte/Ravena, sempre confrontando com os vendedores até o marco 03 (três) cravado junto a um mata-burro, situado no cruzamento do citado valo antigo com a estrada de terra que liga a BR - 262 a cidade de Santa Luzia, ou seja, a antiga estrada de automóvel da Fazenda São Sebastião do Maquiné, descendo pela referida estrada em direção à BR 262, sempre confrontando com o comprador até o marco 0 (zero) que deu origem a este memorial descrito. A área objeto desta escritura é parte do Quinhão nº 07, da Fazenda São Sebastião do Maquiné - Engenho Novo e Luzia Pinto. **A NÃO SER O TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS. AVERBADO SOB Nº 2/19770, L.º 2, EM 25/04/2011, Dou. fê.**

Santa Luzia, 29 de maio de 2018.


A Oficial  - **Beatriz de Almeida Teixeira** - 

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais
Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA

Dire: Beatriz de Almeida Teixeira
Sub-Dire: Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira
Sub-Dire: Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA


BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, que após rever nesta Serventia os livros de Registro de Imóveis, destes não constam ter **CZAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 13.743.732/0001-13**, alienado, renunciado, instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família, locado gravado com quaisquer ônus reais, **ações pessoais e reipersecutórias**, citações reais, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular, nomeado a penhora, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o imóvel assim descrito pelo interessado: **Imóvel constituído por um rural de 88,00ha (oitenta e oito hectares) e 20,00 ares, com as seguintes confrontações e divisas: Uma área de terra que tem início na junção da BR 262, com a estrada de terra da mesma estrada de terras e até a antiga estrada de Luzia Pinto e segue limitando com a mesma estrada em direção a Ravena, antiga estrada de Santa Luzia - Ravena até encontrar as divisas com João Marquete numa grota de arame em cima do barranco à margem da BR 262, onde termina a divisa com João Marquete e segue confrontando com a Br 262, direção Belo Horizonte, numa extensão de mais ou menos 900,00m até o marco inicial que se deu início a esta descrição registrando que esta venda é feita "Ad Corpus", e que a área vendida nesta escritura é aqui desmembrada do quinhão nº 07, da Fazenda São Sebastião do Maquiné, Engenho Novo e Luzia Pinto. **NÃO SER A AÇÃO JUDICIAL POSSESSÓRIA CONSTANTE DO REGISTRO Nº 1/19769, Lº 2, EM 30/11/90. E AINDA, O TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTAS, AVERBADO SOB Nº 3/19769, Lº 2, EM 25/04/2011. Dou fé.****

Santa Luzia, 29 de maio de 2018.

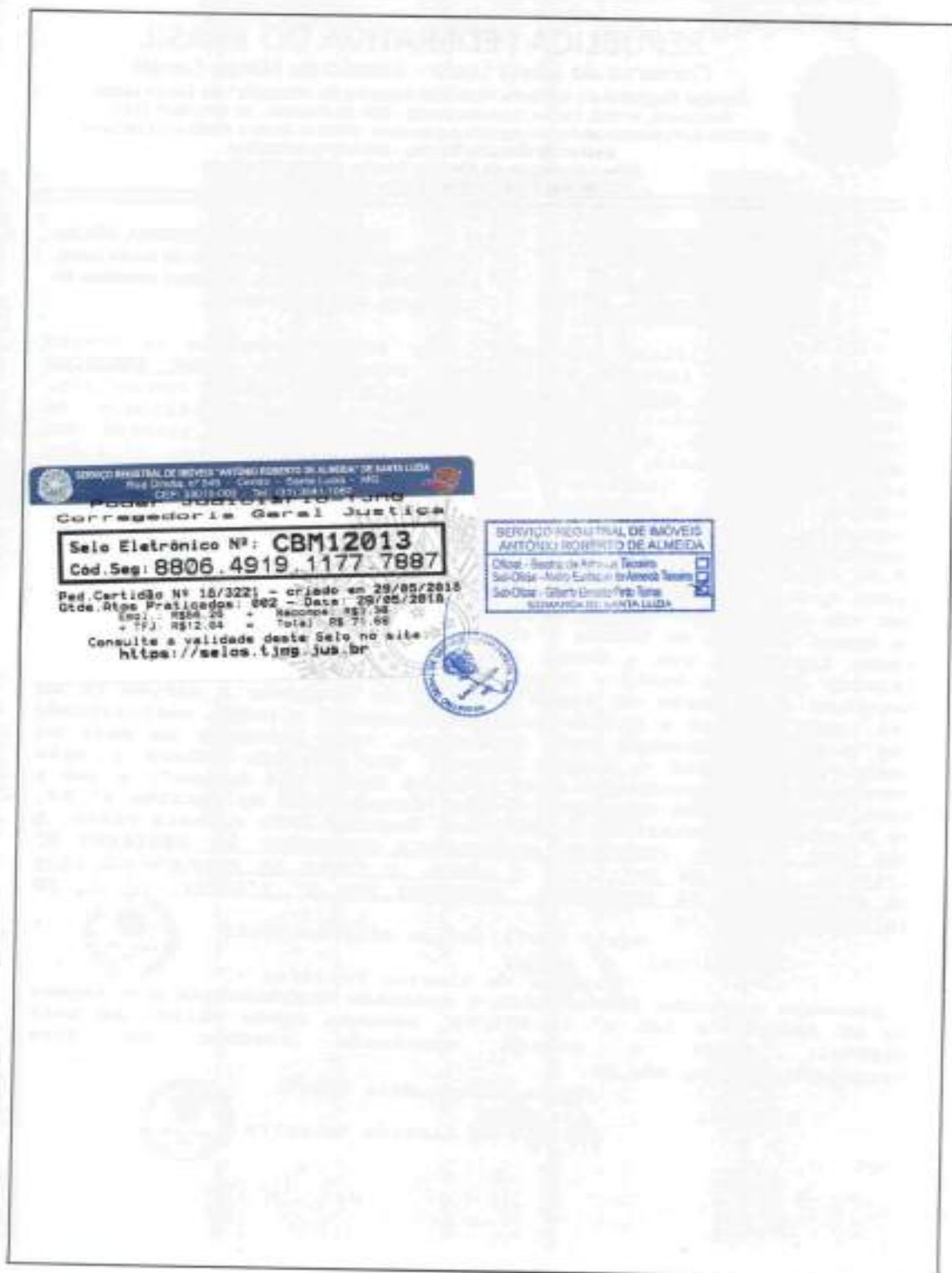
A Oficial  - Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>.

A Oficial  - Beatriz de Almeida Teixeira

whpt

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



ANEXO IX –LAYOUT GERAL DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MAQUINÉ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO X – ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS



Operação complementar – Aterro de Resíduos da Construção e Demolição (RCD) e Aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

O Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) Maquiné operou entre 2012 e 2016 com o recebimento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD), de acordo com a Licença de Operação LO n°189/2012. Atualmente, por razões comerciais e de viabilidade econômica, as atividades deste aterro estão paralisadas, entretanto a vida útil remanescente é de cerca de 6 anos.

Com a ampliação das atividades do empreendimento para recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), os dois aterros passam a operar de forma complementar, uma vez que os resíduos inertes da construção civil que possuem características de granulometria e permeabilidade adequadas podem ser utilizados na cobertura diária do RSU, procedimento operacional que objetiva controlar o odor característico destes resíduos, além de reduzir a atração de aves e outros vetores. De acordo com a SNSA, 2008, é comum em aterros de grande porte, geralmente em regiões metropolitanas, onde não há disponibilidade de solo, utilizarem-se resíduos de construção civil para a atividade de cobertura. Desta forma, mesmo os resíduos já aterrados no CTR Maquiné ao longo da sua operação poderiam ser reutilizados para este fim, aumentando ainda mais a vida útil do aterro de inertes.

Descomissionamento de Aterros Sanitários

Os Aterros Sanitários são estruturas projetadas para receber resíduos por um longo período, como é o caso do projeto do CTR Maquiné, que possui vida útil de 20 anos, com capacidade de recebimento de 1.020Mdia. Após atingir a sua capacidade de armazenamento final, o aterro deve manter por no mínimo mais 20 anos a rotina de inspeções, manutenção das estruturas e sistema de monitoramento ambiental, isso porque a atividade microbiológica no maciço de resíduos continua, e a biodegradação do material permanece por algum tempo, gerando principalmente lixiviado e biogás.

É comum que áreas de aterros sanitários enterrados sejam utilizadas para fins paisagísticos (espaço aberto, zonas de transição) e recreativos (parques, praças, complexo esportivos, trilhas, campos de golfe). Esse tipo de uso não permite a construção de grandes estruturas no local, apenas pequenas e leves construções, como estruturas administrativas e sanitárias públicas (SNSA, 2008). Dessa forma, o empreendimento traz opções de lazer à população residente nas proximidades, além de ser um espaço que, pelo seu histórico, possibilita a realização de projetos de educação ambiental, instruindo sobre o manejo sustentável de resíduos sólidos, a reciclagem, compostagem, entre outros assuntos.



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Rua Santa Catarina, 3118H - JARDIM FILADÉLFIA - CEP: 31290-900 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
SUMA - 0112011422
www.sumabrasil.com.br



Figura 1 - Sala de Educação Ambiental do CTR Maquinó



Isso não significa, contudo, que outras atividades econômicas não podem ser desenvolvidas no local. Um exemplo disso é o antigo aterro sanitário de Belo Horizonte, localizado às margens da rodovia BR-040, no bairro Jardim Filadélfia. Este aterro não recebe os resíduos urbanos da capital desde 2007, mas continua desenvolvendo atividades de Educação Ambiental, programas de reciclagem, além de ser local onde funciona um grande projeto mitigador de efeito estufa, com produção de energia elétrica a partir dos resíduos (PBH, 2019).

Figura 2 - Central de Aproveitamento Energético do Biogás do CTRs da BR-040 (PBH, 2019)



A continuidade na produção de biogás em um aterro sanitário encerrado possibilita a sua captação para utilização como combustível. Este biogás, que é composto por até

Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Via Santa Catarina, 12100 - Vila L. Lacerda - CEP: 20.120-000 - Rua Lacerda, 1190 - Centro - São Paulo - SP
 Telefone: (11) 2181-3920



60% de metano (CH₄) (TCHOBANOGLOUS; KREITH, 2002), possui elevado potencial de aproveitamento para geração de energia, a qual pode ser injetada em rede pública, gerando receita ao empreendedor. Dessa forma, um aterro sanitário encerrado se torna uma usina de produção de biogás. A seguir, são apresentados alguns dados de produção de energia através do biogás em aterros sanitários localizados em Portugal, e administrados pelo grupo SUMA.

Tabela 1 - Produção de biogás e energia em aterros sanitários encerrados em Portugal

Aterro Sanitário	Produção de biogás (m ³ /ano) (2018)	Energia produzida (MWh/ano) (2018)
Barramento Algarvio (Pontevedra)	7.104.218	9.816,83
Barramento Algarvio (Loulé)	2.118.443	5.524,32
Palmeira	4.284.827	10.428,94
Seixal	3.873.530	6.355,60
Aveiro - Eiró	3.251.457	6.775,84
Coimbra - Vila de Matos	4.350.807	9.824,64
Fundão	2.489.595	4.917,18
Baixo Tâmega (Celeirós de Basto)	4.088.864	6.232,27
Alto Tâmega (Boticas)	1.794.990	4.158,28
Vale Douro Sul (Bragança)	1.815.258	2.461,28
Viana do Castelo (Vila Fria)	8.529.647	13.020,00
Sernade	9.828.514	16.870,72
Gestal (Canelas)	6.824.310	11.174,33
Larín	3.807.982	7.107,60
Vilaverde	1.812.148,00	3.258,45
Mato da Cruz	6.385.488	8.981,27
Castiçal	9.911.785	15.656,68

Figura 2 - Aproveitamento de biogás em Portugal



Laudo de Avaliação – SUMA Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Este laudo contém informações confidenciais e de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é proibida. Somente o destinatário autorizado poderá acessar o conteúdo.

Seja bem-vindo(a) ao nosso mundo!



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH). Central de tratamento de resíduos sólidos. 2019. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/infomacoes/coleita-seleiva/central-de-tratamento>. Acesso em: 03 fev. 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (SNSA). Resíduos Sólidos: Projeto, Operação e Monitoramento de Aterros: guia do profissional em treinamento: nível 2. RACESA, Belo Horizonte: Editora Sigma, 2008. 120 p.

TCHOBANOGLOUS, George; KREITH, Frank. Handbook of Solid Waste Management. 2. ed. New York: McGraw-Hill, 2002. 950 p.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.790-7	MGN2333329760	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ nº 32.319.776/0001-65
NIRE 3130014729-1

– ANEXO II –
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

– BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO –



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ nº 32.319.776/0001-65
NIRE 3130014729-1

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritora: **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.565.111/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-080, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

subscrive e integraliza, neste ato, as ações da CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S.A. (“Companhia”), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

Quantidade de Ações Subscritas: 166.570 (cento e sessenta e seis mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.

Capital Social: R\$ 15.361.417,15 (quinze milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).

Reserva de capital: -

Valor Integralizado: R\$ 15.361.417,15 (quinze milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).

Valor a Integralizar: -

Preço de Emissão: R\$92,22199165515999 por ação.

Forma de Integralização: Mediante: (i) R\$ 13.956.599,55 por meio da conferência ao capital social da Companhia da fração ideal do bem imóvel detalhado no anexo deste Boletim de Subscrição e no laudo de avaliação constante do Anexo I da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; e (ii) R\$ 1.404.817,60 por meio da capitalização dos créditos detidos pela subscritora perante a Companhia, contabilizados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2023.

SUBSCRITORA:

SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
representada por Vincenzo Piepoli e Helder Filipe Teixeira Bessa

MESA:

HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
Presidente da Mesa

**LEONARDO ROBERTO
PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário da Mesa



CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 32.319.776/0001-65

NIRE 3130014729-1

Anexo ao
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- Descrição do Imóvel -

Fração ideal de 38,73% (trinta e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) do imóvel matriculado sob o nº 19.769, Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis “Antônio Roberto de Almeida” da Comarca de Santa Luzia, Minas Gerais, avaliada em R\$ 13.956.599,55 (treze milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e assim descrito: “Imóvel constituído por um rural de 88,00ha (oitenta e oito hectares) e 20,00 ares, com as seguintes confrontações e divisas: Uma área de terra que tem início na junção da BR 262, com a estrada de terra que vai para Santa Luzia, num Mata-Burro e segue a margem direita da mesma estrada de terras e até a antiga estrada de Luzia Pinto e segue limitando com a mesma estrada em direção a Ravena, antiga estrada de Santa Luzia – Ravena até encontrar as divisas com João Marquete numa grota de arame em cima do barranco à margem da BR 262, onde termina a divisa com João Marquete e segue confrontando com a Br 262, direção a Belo Horizonte, numa extensão de mais ou menos 900,00m até o marco inicial que se deu início a esta descrição registrando que esta venda é feita “Ad Corpus”, e que a área vendida nesta escritura é aqui desmembrada no quinhão nº 07, da Fazenda São Sebastião do Maquiné, Engenho Novo e Luzia Pinto.”, de propriedade de Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A (CNPJ nº 16.565.111/0001-85), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 426.180.005.533-7, módulo rural nº 3,87 e fração mínima de parcelamento de 2,00ha (dois hectares), e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº MG-3157807-D853.3DE1.0503.4EE1.A483.7311.7101.D5A6, data de cadastro: 16/09/2014.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.790-7	MGN2333329760	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
218.498.438-80	LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ nº 32.319.776/0001-65
NIRE 3130014729-1

– ANEXO III –
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

– CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO –



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 107/115

CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
CNPJ nº 32.319.776/0001-65
NIRE 3130014729-1

CERTIFICADO DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente certificado e respeitados os termos dos artigos 75 e seguintes da Lei 6.404/1976, a **CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.319.776/0001-65, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130014729-1, com sede na Rodovia BR-381, s/n, Km 444, Bairro Bom Destino, Santa Luzia – MG, CEP 33.060-112, representada na forma de seu estatuto social (“Companhia”), emite o presente Bônus de Subscrição representativo de direito de subscrição de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, em favor de **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, com sede na Rua Timbiras, 1532, 16º andar, Setor 1, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-061, representada na forma de seu estatuto social (“Titular”).

1. Capital Social. Na presente data, após o aumento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2023, o capital social da Companhia é de R\$ 20.361.517,15 (vinte milhões e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), representado por 666.670 (seiscentas e sessenta e seis e seiscentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, conforme estabelecido no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia alterado na referida Assembleia.

2. Capital Autorizado. Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2023, a Companhia está autorizada a, independentemente de alteração estatutária, aumentar seu capital social, mediante a emissão de até 333.330 (trezentas e trinta e três mil e trezentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que somente poderão ser emitidas em caso de exercício do presente Bônus de Subscrição.

3. Forma e Emissão. O presente Bônus de Subscrição tem forma nominativa e foi emitido para a Titular, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2023.

4. Valor de Emissão do Bônus de Subscrição. O presente Bônus de Subscrição foi emitido como vantagem adicional à subscrição das ações emitidas no aumento de capital aprovado Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 77 da Lei nº 6.404/1976.

5. Preço de Exercício do Bônus de Subscrição. O Titular deverá pagar o valor de R\$ 28.218.739,05 (vinte e oito milhões e duzentos e dezoito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos) à Companhia caso deseje exercer o Bônus de Subscrição, devendo esse valor ser integralizado mediante a transferência integral à Companhia da fração ideal remanescente do imóvel matriculado sob o nº 19.769 e da integralidade do imóvel matriculado sob o nº 19.770 do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia/MG sob sua titularidade (“Imóveis”), de modo que a Companhia passe a ser a titular da totalidade dos Imóveis. A integralização dos Imóveis na



Companhia em razão do exercício do Bônus de Subscrição deverá ocorrer concomitantemente à subscrição das Ações do Bônus (conforme definido abaixo) e sujeito apenas à formalização por meio do registro no Serviço Registral competente, conforme estabelecido no Item 10 deste Bônus de Subscrição (“Preço de Exercício”). O Preço de Exercício será integralmente destinado à composição do capital social da Companhia.

6. Classe, Espécie e Quantidade de Ações. O presente Bônus de Subscrição confere à sua Titular o direito de subscrever 333.330 (trezentas e trinta e três mil e trezentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações do Bônus”). Tais ações serão emitidas com base no capital autorizado da Companhia, conforme deliberação constante da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2023 e terão as mesmas características e vantagens estatutariamente atribuídas às ações ordinárias da Companhia, fazendo jus a todos os direitos deliberados em atos societários da Companhia, a partir da data do exercício do bônus de subscrição, inclusive sobre todos os lucros acumulados, reservas, juros sobre capital próprio, bonificações, desdobramentos e demais benefícios a serem declarados pela Companhia, bem como aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social em que as ações forem subscritas.

7. Ajuste da Quantidade de Ações do Bônus. Caso a Assembleia Geral da Companhia aprove aumento de capital social da Companhia mediante emissão de novas ações, a quantidade das Ações do Bônus de Subscrição deverá ser majorada, de forma a garantir que após o exercício do presente Bônus de Subscrição a Titular passe a ser proprietária de um número total de ações ordinárias que representem não menos que 50% (cinquenta por cento) das ações de emissão da Companhia.

8. Preço de Emissão. O preço de emissão das ações da Companhia emitidas em virtude do exercício do Bônus de Subscrição será calculado, no momento do exercício do Bônus de Subscrição, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Preço de Emissão das Ações do Bônus} = \frac{\text{Valor dos Imóveis}}{\text{Ações do Bônus}}$$

Sendo que:

“Ações do Bônus” significa a quantidade de ações da Companhia emitidas em razão do exercício do Bônus de Subscrição, na forma do Item 6 acima.

“Valor dos Imóveis” significa o valor de R\$ 28.218.739,05 (vinte e oito milhões e duzentos e dezoito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), correspondente ao valor atribuído à fração ideal remanescente dos Imóveis sob a titularidade da Titular.

“Preço de Emissão das Ações do Bônus” significa o preço de emissão unitário de cada uma das Ações do Bônus.



9. **Prazo.** O direito conferido pelo presente Bônus de Subscrição poderá ser exercido a qualquer tempo a partir desta data até 31 de dezembro de 2024, sujeito às condições previstas neste certificado de Bônus de Subscrição.

10. **Exercício do Bônus de Subscrição.** O Bônus de Subscrição somente poderá ser exercido de forma integral pelo Titular. O Titular deverá enviar notificação à Companhia, manifestando o seu interesse no exercício do Bônus de Subscrição (“Notificação de Exercício do Bônus”). Recebida a Notificação de Exercício do Bônus, a administração da Companhia deverá, concomitantemente à transferência dos Imóveis nos termos do Item 5 acima, efetivar a emissão das Ações do Bônus em favor do Titular e escrituração do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia na mesma data em que se efetivar a transferência dos Imóveis para a titularidade da Companhia.

11. **Ausência de Direito de Preferência.** Na conversão do presente Bônus de Subscrição em ações da Companhia, não haverá direito de preferência a ser observado, conforme disposto no artigo 171, § 3º, da Lei 6.404/1976.

12. **Negociação.** O Bônus de Subscrição será intransferível e inegociável, total ou parcialmente, sendo que a Companhia não será obrigada a aceitar o exercício por parte de quem não seja a Titular.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2023.

EMISSORA DO BÔNUS:

CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.
representada por Leonardo Roberto Pereira Dos Santos e Helder Filipe Teixeira Bessa

TITULAR DO BÔNUS:

SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
representada por Vincenzo Piepoli e Helder Filipe Teixeira Bessa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

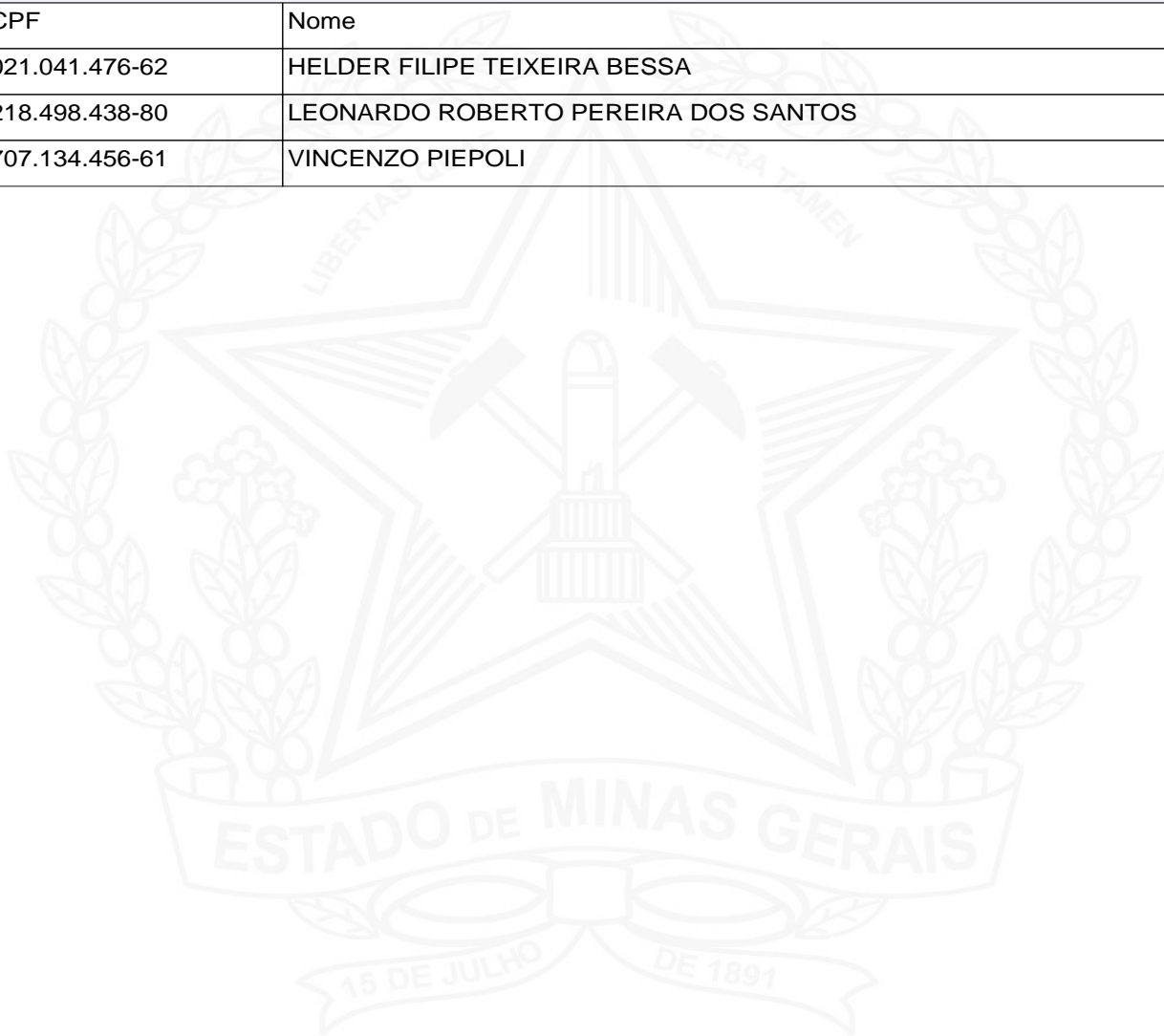
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/385.790-7	MGN2333329760	30/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
218.498.438-80	LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, PEDRO VIDIGAL SANTANA GALVÃO, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 192118, expedida em 08/02/2019, inscrito no CPF nº 129.170.906-18, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. LAUDO DE AVALIAÇÃO - 95 página(s)

Belo Horizonte/MG , 30 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: PEDRO VIDIGAL SANTANA GALVÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 112/115



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, de NIRE 3130014729-1 e protocolado sob o número 23/385.790-7 em 10/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10620977, em 11/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
218.498.438-80	LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI
125.107.888-50	MILTON PILAO JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
218.498.438-80	LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/385.790-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
218.498.438-80	LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.170.906-18	PEDRO VIDIGAL SANTANA GALVAO

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2023, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/385.790-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 11 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620977 em 11/07/2023 da Empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, Nire 31300147291 e protocolo 233857907 - 10/07/2023. Autenticação: D7CF49F9E4A318E76CCF99948DD8B9C3F26B253. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/385.790-7 e o código de segurança fdD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.